OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES

IMIGRAÇÃO EM NÚMEROS



ESTATÍSTICAS DE BOLSO DA IMIGRAÇÃO

CATARINA REIS DE OLIVEIRA









ESTATÍSTICAS DE BOLSO DA IMIGRAÇÃO

por Catarina Reis de Oliveira

FICHA TÉCNICA

Promotor

Observatório das Migrações

Coordenadora da Coleção *Imigração em Números*

Catarina Reis de Oliveira

Autora

Catarina Reis de Oliveira

Propriedade do título e edição

Observatório das Migrações, ACM, IP Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150-025 Lisboa

Email: om@acm.gov.pt

Conceção Gráfica

António Souto

Primeira Edição

1000 exemplares

ISBN

978-989-685-133-0

Depósito Legal

515991/23

Lisboa, maio de 2023

Os dados sistematizados nesta publicação podem ser aprofundados nas edições da Coleção *Imigração em Números* do Observatório das Migrações — coleção lançada em 2014 com coordenação científica e autoria de Catarina Reis de Oliveira — com destaque para os Relatórios Estatísticos Anuais *Indicadores de Integração de Imigrantes*. As análises e apreciações expressas nesta edição são da exclusiva responsabilidade da autora e não vinculam as instituições que cederam os dados analisados.

INTRODUÇÃO

À semelhança de outros fenómenos sociais há em torno da imigração alguns mitos que se têm vindo a criar, ideias pré-concebidas sem sustentação empírica que generalizam frequentemente imagens acerca de indivíduos ou grupos residentes nas sociedades de acolhimento. Embora a forma como se definem essas perceções sociais seja subjetiva e conjuntural é importante conhecê-las e desconstruí-las. Reconhece-se hoje a importância de desconstruir essas falsas perceções pelo efeito que também podem ter no sentido da definição de políticas públicas para migrantes e no desenvolvimento de preocupações sociais ou prioridades assumidas pela maioria da população residente em diferentes países do mundo.

1. No inquérito periódico semestral à opinião pública na União Europeia (Eurobarómetro Padrão) afere-se quais, na perceção dos inquiridos, são as principais questões sociais que se levantam tanto para a União Europeia, como para o respetivo país de residência dos inquiridos. A imigração é elencada como uma dessas questões sociais, ao lado de outras questões como mudanças climáticas, situação económica, finanças públicas, terrorismo, desemprego, aumento dos precos/inflação/custo de vida, crime, abastecimento de energia, pensões, e impostos. Entre 2015 e 2019 a imigração foi identificada como a principal questão da União Europeia, assumindo a percentagem mais elevada de respondentes (58%) na Edição 84 do Eurobarómetro Padrão (de outono de 2015), embora em diminuição gradual nas inquirições mais recentes (34% dos inquiridos em 2019, descendo para 18% no último semestre de 2020, quando passa a terceira maior preocupação social, incrementando ligeiramente para 25% no primeiro semestre de 2021, para voltar a descer para 22% no último semestre de 2021). Em Portugal a prevalência de inquiridos que considera a imigração como a principal questão do momento da União Europeia nunca foi tão expressiva como a tendência geral apurada para o total de países da UE28. Em Portugal os inquiridos tendem a desvalorizar também sempre a imigração como uma questão nacional, surgindo entre (os poucos) países europeus com a menor percentagem de inquiridos a selecionar a imigração como a principal questão que o país enfrenta no momento (variando entre 0% e 4% de inquiridos, entre 2011 e 2021), correspondendo à última ou penúltima questão social selecionada. As principais questões sociais que se levantam em cada momento, na perceção dos inquiridos residentes nos diferentes Estados-membros, acabam refletir características por as socioeconómicas de cada país, o volume (ou a perceção desse volume) que assume a imigração no país, e a perceção quanto aos impactos da imigração para o país (perceção de imigração como oportunidade ou como ameaça).

- 2. Persistem ainda falsas perceções quanto ao que representa a população imigrante no total dos residentes de cada país. A opinião pública, na generalidade dos países, tende a percecionar de forma exagerada a população migrante. No Eurobarómetro Especial 469 (2017) acerca da integração dos imigrantes na União Europeia identifica-se que os europeus tendem a sobrestimar a proporção de imigrantes no total de residentes. Em 19 Estados-membros (dos 28) a proporção estimada de imigrantes correspondeu a pelo menos o dobro da sua real proporção nos residentes. Portugal surge destacado como um dos países onde se verifica uma maior distância entre a perceção do volume da imigração na sociedade e a efetiva realidade. A mesma tendência de sobrestimação da proporção de imigrantes no total da população residente em cada país da UE27 repete-se na inquirição de 2021 do Eurobarómetro Especial 519 – Integration of Immigrants in the European Union. Cerca de 7 em cada 10 inquiridos nos países da UE27 sobrestima a real percentagem de imigrantes na população (que é na UE27 de cerca de 5% em 2021), enquanto apenas cerca de 2 em cada 10 estima corretamente. Nesta inquirição, Portugal volta a estar no grupo de países que sobrestima o impacto da imigração, apresentando menor proporção de respondentes a acertar no impacto dos imigrantes no total de residentes. Portugal aparece ainda destacado como o país da UE27 com maior percentagem de respondentes (40%) a indicar não saber estimar o impacto da população imigrante no país, tornando-se por isso especialmente importante conhecer melhor a realidade da imigração em Portugal.
- 3. Também ao longo dos anos tem havido mudanças nas perceções dos residentes nos países europeus face ao que consideram ser o impacto da imigração para o respetivo país. No Eurobarómetro Especial 469 (2017) identificou-se que cerca de 4 em cada 10 inquiridos considerava a imigração de pessoas nascidas fora da UE28 mais como um problema que como uma oportunidade, apenas um terço dos inquiridos considerava que é tanto um problema como uma oportunidade, e um quinto percecionava a imigração como uma oportunidade. Nesta inquirição Portugal surgiu ao lado do número reduzido de países onde se identificou maior prevalência de inquiridos a considerar a imigração como uma oportunidade. Na inquirição de final de 2021, no Eurobarómetro Especial 519, diminui a proporção de inquiridos dos países da UE27 que considera a imigração como um problema, subindo ligeiramente a prevalência dos que considera a imigração uma oportunidade. Portugal volta a destacar-se no grupo de países onde é menos provável identificar inquiridos que consideram a imigração como um problema. Verifica-se também que em apenas quatro países há maior percentagem de respondentes a considerar a imigração mais como uma oportunidade que como um problema, entre os quais Portugal.

A falta de informação contribui para alimentar estereótipos e influenciar negativamente a perceção dos cidadãos sobre a imigração e os reais contributos dos imigrantes para o país. Por isso a recolha, sistematização, análise e disseminação de informação estatística isenta e rigorosa acerca da imigração é uma das atribuições do Observatório das Migrações da maior relevância.

Com esta terceira edição das *Estatísticas de Bolso da Imigração*, integrada na Coleção *Imigração em Números* do Observatório das Migrações, que tenho o privilégio de ter criado e dirigir cientificamente desde 2014, procura-se continuar a contribuir para a desconstrução de falsas perceções acerca da imigração em Portugal. Seguindo o mote de "conhecer mais para agir melhor", o Observatório das Migrações volta a disponibilizar factos com sustentação estatística que apoiam o conhecimento mais rigoroso da imigração e da integração dos imigrantes em Portugal, respondendo também às várias solicitações de inúmeros profissionais, académicos, decisores políticos e da sociedade portuguesa em geral.

A partir desta publicação o leitor adquire um entendimento objetivo e factual da situação dos estrangeiros residentes em Portugal em várias dimensões – demografia, educação, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, proteção social, habitação, saúde, sistema de justiça, discriminação racial e étnica, participação política, acesso à nacionalidade, e remessas.

Os principais factos elencados, de forma sucinta, nesta publicação respondem a questões que surgem normalmente acerca do fenómeno imigratório. Caso o leitor tenha interesse em detalhar estas tendências poderá consultar as análises mais aprofundadas que são desenvolvidas nos Relatórios Estatísticos Anuais *Indicadores de Integração de Imigrantes*, que sistematizam mais de três centenas de indicadores de integração de imigrantes a partir de 47 fontes de dados, 32 nacionais e 15 internacionais.

Catarina Reis de Oliveira

DIRETORA DO OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES COORDENADORA E AUTORA DA COLEÇÃO *IMIGRAÇÃO EM NÚMEROS*

NOTA PRÉVIA

Para enquadrar os dados agui sintetizados é basilar clarificar dois conceitos por vezes (e erradamente) assumidos como sinónimos: o conceito de imigrante e o conceito de *estrangeiro*. O conceito de *imigrante* remete para o movimento de fronteira e/ou de entrada e fixação de um cidadão por um período superior a um ano em território português. Por sua vez o conceito de estrangeiro remete para todo o cidadão que não é nacional em Portugal, ou seja, tem inerente a nacionalidade do indivíduo. Não sendo dois conceitos sinónimos - um imigrante não é necessariamente um estrangeiro, uma vez que há imigrantes que podem já ter a nacionalidade portuguesa; nem um estrangeiro é necessariamente um imigrante, uma vez que há estrangeiros que já nasceram em Portugal e/ou nunca tiveram uma experiência migratória, mas herdaram uma nacionalidade estrangeira dos pais -, tem também de se reconhecer que há alguma sobreposição nas populações a que se referem – uma parte substantiva da população imigrante em Portugal tem uma nacionalidade estrangeira. Resulta ainda que, atendendo a que em Portugal as fontes de dados disponíveis apenas recolhem informação desagregada por nacionalidade dos indivíduos, tem de se considerar para efeitos de aproximação ao fenómeno da imigração o universo de estrangeiros residentes, sendo a nacionalidade a variável de referência para a comparação dos indicadores analisados.

ÍNDICE

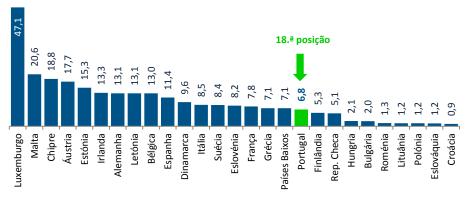
800	Portugal, um País de Imigração ?
013	O QUE SABEMOS SOBRE OS ESTRANGEIROS RESIDENTES EM PORTUGAL?
019	QUAIS OS IMPACTOS DA IMIGRAÇÃO PARA A DEMOGRAFIA PORTUGUESA ?
025	COMO SE RELACIONAM OS IMIGRANTES COM O SISTEMA ESCOLAR?
027	OS IMIGRANTES QUEREM APRENDER A LÍNGUA PORTUGUESA?
030	OS IMIGRANTES CONTRIBUEM PARA O MERCADO DE TRABALHO E PARA A ECONOMIA NACIONAL ?
043	QUAL É O RISCO DE POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL DOS IMIGRANTES?
044	Quais os impactos da imigração para a Segurança Social ?
047	Quais as condições de Habitação dos imigrantes?
049	QUAL O ESTADO DE SAÚDE DOS IMIGRANTES E COMO SE RELACIONAM COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE?
058	Como se relacionam os imigrantes com o Sistema de Justiça?
063	OS IMIGRANTES SÃO DISCRIMINADOS EM PORTUGAL?
067	OS IMIGRANTES VOTAM EM PORTUGAL?
071	OS IMIGRANTES TÊM ACESSO À NACIONALIDADE PORTUGUESA ?
074	Qual o efeito da Imigração nas Remessas de Portugal?

PORTUGAL É UM PAÍS DE IMIGRAÇÃO?

PORTUGAL ESTÁ ENTRE OS PAÍSES EUROPEUS COM MENOR PERCENTAGEM DE IMIGRANTES POR TOTAL DE RESIDENTES

Em Portugal apenas 7 em cada 100 residentes são estrangeiros, o que associa o país ao grupo de países da União Europeia com menor percentagem de estrangeiros residentes. Em janeiro de 2022, Portugal ocupava a 18.ª posição entre os países da União Europeia (UE27) quanto à importância relativa de estrangeiros no total de residentes, havendo apenas nove países com valores mais baixos (Finlândia, República Checa, Hungria, Bulgária, Roménia, Lituânia, Polónia, Eslováquia e Croácia). No extremo oposto, liderava o Luxemburgo (47 estrangeiros em cada 100 residentes), o país europeu com maior percentagem de estrangeiros no total de residentes há várias décadas.

Percentagem de estrangeiros por residentes nos países da UE27, a 1 de janeiro de 2022



Fonte: Dados do EUROSTAT, sistematizados e analisados por C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes 2022. Relatório Estatístico Anual.* Coleção Imigração em Números OM, p. 31.

PORTUGAL É UM PAÍS DE MIGRAÇÕES, FLUTUANDO ENTRE PERÍODOS COM MAIS SAÍDAS DE PORTUGUESES QUE ENTRADA DE ESTRANGEIROS, E PERÍODOS EM QUE RECEBE MAIS IMIGRANTES

Portugal aumenta especialmente as entradas de estrangeiros na década de 1980 sendo, porém, já na década de 1990 que o país adquire de forma estável saldos migratórios positivos, quando passa a receber mais imigrantes que a ter emigrantes a saírem para outros destinos do mundo. Entre 2011 e 2016, Portugal regressa a saldos migratórios negativos, como consequência da crise económica e financeira

que afetou o país, mas em recuperação a partir de 2014, atingindo-se o pico da década nas saídas em 2013 com 53.786 saídas permanentes. A partir de 2017, Portugal regressa a um saldo migratório positivo (+14.896) — por força de uma diminuição no fluxo de saída de emigrantes permanentes (31.753 emigrantes permanentes) e de um aumento do fluxo de entrada de imigrantes permanentes (46.649 imigrantes permanentes) —, saldo esse que é reforçado em 2018 (+23.757) e substantivamente em 2019 (+67.163), resultado de um forte incremento das entradas permanentes no país (95.382), e de uma ligeira diminuição das saídas permanentes (28.219). Em 2020 o saldo migratório desce ligeiramente (+57.768), no contexto da pandemia mundial com consequências diretas na circulação de pessoas e nos fluxos migratórios, que geraram uma ligeira diminuição tanto nas entradas permanentes no país (83.654) como nas saídas permanentes (25.886); voltando a recuperar em 2021: saldo migratório de +72.040, resultado do incremento dos imigrantes permanentes (para 97.119) e ligeira diminuição dos emigrantes permanentes (25.079).

Movimentos de entrada (imigração) e saída (emigração) permanente de Portugal, e saldo migratório, entre 2004 e 2021

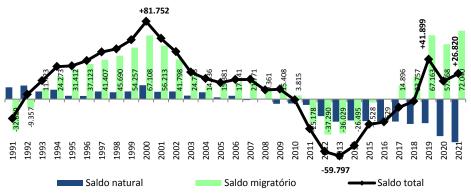


Fonte: Atualização a partir da sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes 2022. Relatório Estatístico Anual*, Coleção Imigração em Números OM, p. 32, a partir de Indicadores Demográficos e Estimativas Anuais da Imigração e Estimativas Anuais da Emigração, INE.

PORTUGAL ENCONTRA-SE NUMA SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE DEMOGRÁFICA, AGRAVADA QUANDO O SALDO MIGRATÓRIO NÃO COMPENSA O SALDO NATURAL NEGATIVO

Entre os países da União Europeia, **Portugal é assumido como um dos Estadosmembros mais envelhecidos e com graves fragilidades demográficas**. Acumulando com o envelhecimento demográfico, nos últimos anos, Portugal assumiu ainda saldos naturais negativos, não compensados pelo saldo migratório, o que induziu a saldos populacionais totais negativos e a um efetivo decréscimo da população residente no país. Em 2013 regista-se o saldo populacional total mais negativo da década, -59.797, assumindo recuperações nos anos seguintes e invertido para saldo populacional total positivo a partir de 2019 (+41.899 em 2019, + 18.902 em 2020, e +26.820 em 2021), continuando, no entanto, a sofrer de um agravamento da negatividade do saldo natural (-45.220 pessoas em 2021) e das flutuações da evolução do saldo migratório (+72.040 em 2021, depois da sua quebra em 2020 como consequência dos efeitos da pandemia COVID-19) que nem sempre compensa a quebra da população residente em Portugal.

Saldos populacionais em Portugal: total, natural e migratório, entre 1991 e 2021



Fonte: Atualização a partir da Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2022*, p. 73, a partir de Indicadores Demográficos do INE.

Entre 2011 e 2016 Portugal voltou a registar saldos migratórios negativos, o que não acontecia desde 1992. A partir de 2009 Portugal assume também saldos naturais negativos e reforçados na última década (em que o número de óbitos excede o número de nascimentos), o que combinado com os saldos migratórios negativos ou em quebra induziu a saldos populacionais totais negativos entre 2010 e 2018, deixando a imigração de conseguir compensar tanto o efeito das saídas como o efeito do saldo natural negativo do país.

Segundo o relatório das Nações Unidas (2022¹) com projeções da população mundial, **as migrações tornaram-se na componente principal da mudança populacional de alguns países**, demonstrando que a imigração pode atenuar o declínio populacional em países onde o saldo natural é negativo. O mesmo

10

¹ United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2022), World Population Prospects 2022: Highlights.

relatório conclui que, ao longo da década 2010-2020, nove países do mundo apresentaram saldos migratórios positivos que contrariaram saldos naturais negativos (Bielorrússia, Estónia, Alemanha, Hungria, Itália, Japão, Rússia, Sérvia e Ucrânia), dos quais em quatro (Bielorrússia, Alemanha, Itália e Rússia) o volume da imigração foi suficiente para compensar os saldos naturais negativos e manter o crescimento da população em níveis positivos ao longo da década. Nos restantes cinco países, os saldos migratórios positivos atenuaram o decréscimo populacional, mas a população estimada para 2020 é inferior à população registada em 2010. Por contraste, em dez países do mundo - todos da Europa (Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Grécia, Polónia, Portugal, Letónia, Lituânia, Moldávia e Roménia), entre os quais Portugal – os saldos migratórios negativos exacerbaram o declínio populacional causado pelos saldos naturais negativos entre 2010-2020, tendo, por consequência, apresentado um decréscimo populacional que variou entre -1% na Moldávia e -13% na Lituânia. O mesmo relatório prevê que até 2050, uma em cada quatro pessoas que vive na Europa terá 65 anos ou mais, e que o número de pessoas com 80 ou mais anos triplicará em todo o mundo.

seja improvável esperar que as migrações possam parar o envelhecimento ou o declínio das populações, o debate neste âmbito tem sido consensual em reconhecer que a imigração embora não forneça por si só a solução para o 'problema' do envelhecimento, especialmente sentido nos países da Europa, entre os quais Portugal, será sempre uma componente importante para o atenuar. Neste âmbito a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia reconhece o contributo que a imigração pode ter para responder aos desafios que se colocam com os cenários demográficos esperados. No relatório da União Europeia² (UE, 2019: 8) sobre cenários demográficos conclui-se que, sem imigração de países terceiros à UE, o declínio natural da população resultante da baixa fertilidade e do aumento da esperança média de vida induzirá à diminuição real da população e ao envelhecimento acentuado da população nativa. O mesmo relatório reconhece, porém, que a imigração só poderá atenuar os problemas do envelhecimento da população europeia, sendo limitados os efeitos que a imigração poderá ter na alteração da estrutura etária da UE, atendendo a que os migrantes, embora chegando mais jovens, em idade fértil e ativa, tendem a estabelecer-se por longos períodos e também envelhecem como a população nativa.

 $^{^2}$ European Union (2019), "Demographic Scenarios for the EU - Migration, Population and Education", Luxembourg: Publications Office of the European Union.

PORTUGAL TEM VINDO A DIVERSIFICAR OS SEUS PERFIS IMIGRATÓRIOS

Sendo um país recente de imigração, comparado com outros países da União Europeia, Portugal recebeu principalmente imigrantes que vinham responder às necessidades da economia nacional. Nas últimas décadas a imigração laboral associou-se predominantemente a atividades subordinadas, manuais e de baixas qualificações, concentrando-se nos sectores da economia menos atrativos aos trabalhadores nacionais. Na última década Portugal regista, porém, uma diversificação dos perfis de entradas de estrangeiros e um aumento de outros fluxos — caso dos estudantes, de investigadores e altamente qualificados, de trabalhadores independentes, de empreendedores, e de reformados —, diluindo-se a sobre representação de entradas para o exercício de atividades subordinadas. Na última década Portugal atraiu e reforçou novos perfis de imigração.

Vistos de residência (VR) atribuídos em postos consulares, por razão de entrada, entre 2011 e 2021



- VR reformados, religiosos, pessoas com Rendimentos
- VR para reagrupamento familiar
- VR mobilidade dos estudantes do Ensino Superior
- VR estudo, intercâmbio de estudantes do ensi. secundário, estágio profissional ou voluntariado
- VR atividade altamente qualificada, docente ou cultural
- VR para independentes e imigrantes empreendedores
- VR para atividade subordinada

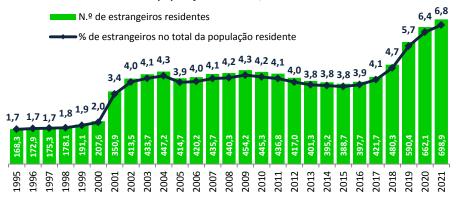
Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 37, com dados do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O QUE SABEMOS SOBRE OS ESTRANGEIROS RESIDENTES EM PORTUGAL?

QUANTOS SÃO?

A evolução do número de estrangeiros com títulos de residência em Portugal mostra um grande crescimento entre finais da década de 1990 e a transição para o século XXI. Portugal quase duplicou o número absoluto de estrangeiros entre 1999 e 2001, tendo o seu impacto no total de residentes crescido de 1,9% em 1999 (191,1 mil estrangeiros residentes) para 3,4% em 2001 (351 mil) e subindo para 4,3% em 2004 (com 447,2 mil estrangeiros residentes no país). Entre 2010 e 2015 interrompe-se a trajetória de crescimento registada ao longo da primeira década do século XXI e nota-se um progressivo decréscimo da população estrangeira residente (diminuem para 388,7 mil em 2015, representando 3,8% dos residentes), refletindo a diminuição de oportunidades de trabalho no país nesse período e a aquisição da nacionalidade portuguesa³ por um número crescente de residentes estrangeiros (em especial desde 2007) que os fez desaparecer das estatísticas dos residentes de nacionalidade estrangeira.

População estrangeira residente em Portugal e percentagem de estrangeiros no total da população residente, entre 1995 e 2021



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes.* Relatório Estatístico Anual, Coleção OM, p. 50, com dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Estimativas Anuais da População Residente do INE.

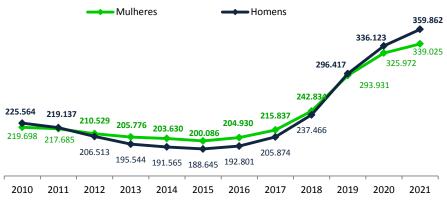
³ Para aprofundar vd. Oliveira et al. (2017), Acesso à nacionalidade portuguesa: 10 anos da lei em números, Caderno Estatístico Temático #1, Coleção Imigração em Números OM.

O ano de 2016 traz uma inversão desta trajetória de declínio, com acentuado crescimento dos estrangeiros residentes nos anos seguintes, passando Portugal a ter mais de meio milhão de estrangeiros residentes no país a partir de 2019 (590,4 mil em 2019, 662,1 mil em 2020 e 698,9 mil em 2021), incrementando também o impacto no total de residentes (5,7% em 2019, 6,4% em 2020 e 6,8% em 2021).

QUEM SÃO?

Portugal assistiu à **feminização da imigração**⁴ entre 2012 e 2018, quando a proporção de mulheres de nacionalidade estrangeira, no total de residentes estrangeiros, suplantou a dos homens.

Número de estrangeiros residentes em Portugal, segundo o sexo, entre 2010 e 2021



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 55, com dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

As **10** nacionalidades estrangeiras mais numerosas em Portugal em 2011 eram por ordem de importância: a brasileira, ucraniana, cabo-verdiana, romena, angolana, guineense, britânica, chinesa, francesa e espanhola. Desde o início do século verificou-se um crescimento significativo dos residentes de nacionalidade brasileira, ucraniana, romena e chinesa, verificando-se em contrapartida a perda de importância relativa de outros residentes estrangeiros dos PALOP e da União Europeia. A introdução em 2006 de um novo enquadramento legal de regulação do acesso à nacionalidade portuguesa⁵ induziu a uma diminuição de algumas nacionalidades dos estrangeiros residentes (e.g. PALOP), embora mantendo-se

14

⁴ Para aprofundar vd. Gomes, N. (2017), "A Mulher estrangeira na população residente em Portugal, *Boletim Estatístico OM #1*, Coleção *Imigração em Números OM*, Lisboa: OM.

⁵ Para aprofundar vd. Oliveira, C. R. et al. (2017), *Acesso à nacionalidade portuguesa: 10 anos da lei em números*, Caderno Estatístico Temático #1, Coleção *Imigração em Números* OM, Lisboa: ACM.

entre a população residente do país. Na primeira metade da última década, o efeito da crise económica e financeira que afetou o país induziu também a uma diminuição global da população estrangeira (especialmente entre 2010 e 2015) e a alguma mudança na hierarquização das nacionalidades estrangeiras mais numerosas no país. A pandemia COVID-19 e algumas mudanças na lei de estrangeiros geraram também, nos anos mais recentes, algumas mudanças na ordenação das nacionalidades mais representadas. Em 2021 as dez nacionalidades estrangeiras mais numerosas em Portugal representaram 68% do total de estrangeiros residentes, passando a ordenação para: em primeiro manteve-se a brasileira (29,3% dos estrangeiros residentes, 204,7 mil residentes), seguindo-se a britânica (6% ou 41,9 mil), a cabo-verdiana (4,9% ou 34,1 mil), a italiana (4,4% ou 30,8 mil), a indiana (4,3% ou 30,3 mil, mostrando o maior aumento desde 2020), a romena (4,1% ou 28,9 mil), a ucraniana (3,9% ou 27,2 mil), a francesa (3,8% ou 26,7 mil), a angolana (3,7% ou 25,8 mil) e a chinesa (3,3% ou 22,8 mil, em diminuição desde 2020). Face ao início da década nota-se um reforço da importância de estrangeiros oriundos de países europeus (e.g. crescimento significativo dos residentes de nacionalidade francesa, italiana e britânica) e da Ásia (e.g. aumento de residentes de nacionalidade indiana), e uma perda de importância relativa de residentes estrangeiros dos PALOP e da Europa de Leste.

10 Principais nacionalidades residentes em Portugal, 2011 e 2021

10 i ilicipais nacionalidades residentes en i ortugai, 2011 e 2021								
Principais	2021		Taxa de variação	Principais	2011			
nacionalidades	Nº	%	2011/2021	nacionalidades	Nº	%		
Brasil	204.694	29,3	83,7	Brasil	111.445	25,5		
Reino Unido	41.932	6	137,2	Ucrânia	48.022	11,0		
Cabo Verde	34.093	4,9	-22,4	Cabo Verde	43.920	10,1		
Itália	30.819	4,4	477,4	Roménia	39.312	9,0		
Índia	30.251	4,3	461,9	Angola	21.563	4,9		
Roménia	28.911	4,1	-26,5	Guiné-Bissau	18.487	4,2		
Ucrânia	27.195	3,9	-43,4	Reino Unido	17.675	4,0		
França	26.719	3,8	404,8	China	16.785	3,8		
Angola	25.802	3,7	19,7	Moldávia	13.586	3,1		
China	22.782	3,3	35,7 S. Tomé e Príncipe		10.518	2,4		
Total estrangeiros	698.887	100	60,0	Total estrangeiros	436.822	100		

Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 59, com dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

QUE IDADE TÊM?

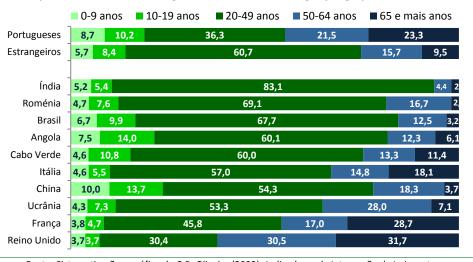
A população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal é **tendencialmente mais jovem** que a população de nacionalidade portuguesa, concentrando-se nos grupos etários mais jovens, em idades férteis e em idades ativas. Enquanto a população estrangeira apresenta uma grande concentração nas

idades ativas, entre os 20 e os 49 anos (61% em 2020), a população de nacionalidade portuguesa, para o mesmo intervalo de idades, concentra apenas cerca de um terço da sua população (36% em 2020). Por outro lado, apenas 1 em cada 10 estrangeiros residentes tem 65 ou mais anos (10% em 2020), enquanto os residentes de nacionalidade portuguesa nesse grupo etário atingem os 23%.

Neste âmbito, verifica-se que a imigração para Portugal assume uma pirâmide etária mais jovem e em idade ativa, revelando-se fundamental no atenuar dos efeitos do envelhecimento demográfico da população portuguesa.

A população estrangeira não é, contudo, um todo homogéneo, identificando-se nacionalidades com estruturas etárias mais jovens (e.g. chineses, romenos, guineenses, cabo-verdianos), tradicionalmente com razões económicas ou laborais para imigrar para o país, e nacionalidades com estruturas etárias mais envelhecidas (e.g. britânicos, franceses e italianos) e que refletem o aumento de fluxos de imigrantes reformados para Portugal nos últimos anos.

Principais nacionalidades estrangeiras residentes em Portugal, por grupo etário, 2020 (%)



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 60, com dados das Estimativas Anuais da População - INE.

COMO SE DISTRIBUEM PELO PAÍS?

A população estrangeira residente não se distribui de forma homogénea por Portugal. Verifica-se a concentração da população estrangeira residente em zonas mais urbanas do país, especialmente em áreas metropolitanas, onde os imigrantes percecionam mais oportunidades de emprego e mais rápida inserção no mercado

de trabalho e onde se consolidam redes sociais de interajuda mais fortes. A população estrangeira residente em Portugal encontra-se sobretudo concentrada em três distritos (Lisboa, Faro e Setúbal), que no seu conjunto concentram 67% do total de estrangeiros residentes em 2021. Se a análise for efetuada em função dos municípios do país, verifica-se que praticamente metade dos estrangeiros residentes (46% em 2021) está concentrada em dez municípios de Portugal, dos quais seis são do distrito de Lisboa. Lisboa e Sintra são os municípios que concentram mais estrangeiros, posições que ocupam há vários anos, concentrando juntos cerca de um quinto dos estrangeiros residentes em Portugal (22% em 2021). No município de Lisboa residem perto de 109 mil estrangeiros e em Sintra cerca de 42,5 mil, seguindo-se os municípios de Cascais (34 mil), Amadora (23,8 mil), Loures (21,6 mil) e Odivelas (20,8 mil). Em 2021 destacam-se ainda os municípios do Porto (19 mil), de Loulé (18,7 mil), Almada (16,6 mil) e Albufeira (16,4 mil).

Dez municípios Portugal com maior número de estrangeiros residentes, 2021

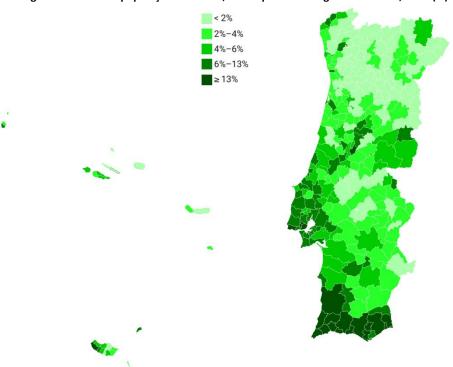
Municípios (top 10)	Número de Estrangeiros 2021	% face ao total de estrangeiros residentes em Portugal 2021
Lisboa	108.894	15,6
Sintra	42.475	6,1
Cascais	34.097	4,9
Amadora	23.834	3,4
Loures	21.579	3,1
Odivelas	20.788	3,0
Porto	18.950	2,7
Loulé	18.707	2,7
Almada	16.570	2,4
Albufeira	16.433	2,4
Total	698.887	100

Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 52, com dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Nota-se ainda que os estrangeiros residentes têm diferentes impactos nos municípios onde residem em função do total de residentes desses territórios. Se atendermos aos municípios onde a população estrangeira assume maior impacto no total de residentes, destacam-se os municípios do Algarve: Vila do Bispo é há vários anos o município de Portugal onde a população estrangeira assume maior importância relativa no total de residentes do município (41% em 2021), seguindo-se Albufeira (37%), Odemira (37%), Aljezur (36%), Lagos (35%), Tavira (27%), Loulé (26%), Lagoa (23%) e Portimão (20%). Na região de Lisboa alguns municípios destacam-se também pelo impacto que os estrangeiros têm no total de residentes do município: em Lisboa os estrangeiros representaram em 2021 perto de 20% dos residentes do município, em Cascais representavam 16% dos residentes, em

Odivelas e na Amadora significavam 14%. Identifica-se, assim, que embora globalmente os estrangeiros residentes estejam, em números absolutos, sobre representados nos municípios da região de Lisboa, a importância relativa que assumem no total de residentes é bastante menor que a observada nos municípios algarvios. Em 2021 foram 55 os municípios onde os estrangeiros residentes representaram mais nos residentes do município do que a percentagem que os estrangeiros assumem globalmente no total da população residente no país (6,8%).

Estrangeiros no total da população residente, município de Portugal Continental, 2021 (%)



Fonte: Dados sistematizados por Oliveira, C. R. (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes 2022. Relatório Estatístico Anual* do Observatório das Migrações, a partir de dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e INE-Estimativas Anuais da População Residente. Projeção em mapa por Rita Monteiro.

QUAIS OS IMPACTOS DA IMIGRAÇÃO PARA A DEMOGRAFIA PORTUGUESA?

Segundo dados recolhidos nos Recenseamentos Gerais da População, a população residente em Portugal cresceu entre 2001 e 2011 em +2% (+206.061 indivíduos), sendo esse aumento explicado em 91% pelo saldo migratório do país que até 2010 foi positivo (Portugal teve um fluxo de imigração superior ao fluxo de emigração). Entre 2011 e 2021, porém, os Censos mostram uma quebra da população residente em Portugal de -2,1% (-219.112 indivíduos), deixando o saldo migratório positivo de compensar a quebra populacional no país. A quebra da população residente em Portugal entre 2011 e 2021 reflete a diminuição da população nas idades mais jovens (estreitamento dos grupos etários da base da pirâmide etária, com quebras em todos os grupos etários até aos 39 anos), em consequência da baixa natalidade, e do aumento da longevidade que fez incrementar a população envelhecida (alargamento dos grupos etários do topo da pirâmide etária).

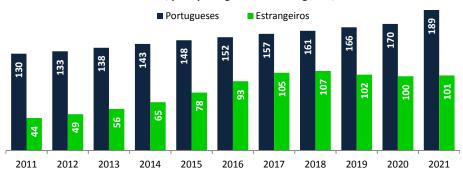
PORTUGAL É O SEGUNDO PAÍS MAIS ENVELHECIDO DA EUROPA E PRECISA DE IMIGRANTES PARA ATENUAR OS EFEITOS DO SEU ENVELHECIMENTO

O envelhecimento populacional tem sido estudado como uma das mais importantes (e preocupantes) tendências demográficas do século XXI. Embora o reforco do envelhecimento demográfico seja uma tendência transversal ao conjunto dos países da União Europeia, Portugal encontra-se entre os países europeus com a mais grave situação de fragilidade demográfica, assumindo-se como o 2º país com maior índice de envelhecimento da população com 167 idosos (com 65 ou mais anos) por cada 100 jovens (dos 0 aos 14 anos), sendo apenas ultrapassado pela Itália (183 idosos por cada 100 jovens). Portugal é ainda o 4º país da UE27 com maior proporção de idosos (22% em 2020), sendo apenas ultrapassado pela Itália (24%), a Finlândia (23%) e a Grécia (23%). O caso português é mais surpreendente no contexto europeu não apenas por estar entre os países mais envelhecidos (embora os demais Estados-membros também estejam a envelhecer), mas muito especialmente pela rapidez com que esse processo se manifestou no país, uma vez que de um dos países com estrutura populacional mais jovem da União Europeia (ainda em 1980 a proporção de idosos era de apenas 11,2%), Portugal rapidamente passou a ser dos países mais envelhecidos e com um aumento substancial de idosos mais velhos com mais de oitenta anos.

Na última década o índice de envelhecimento tem vindo a agravar-se de forma constante em Portugal. Em 2011 por cada 100 jovens portugueses residiam em Portugal 130 idosos, valor que aumenta para 189 em 2021. Desde o ano 2000 que

o número de idosos ultrapassou o número de jovens em Portugal. As alterações na composição etária da população residente em Portugal, em consequência da descida da natalidade, do aumento da esperança média de vida e do aumento da emigração (especialmente entre 2011 e 2014), nomeadamente com saídas de população em idade fértil e ativa, têm contribuído não apenas para o efetivo decréscimo da população do país, como também para o agravamento do envelhecimento demográfico português. A comparação dos envelhecimento dos portugueses e dos estrangeiros residentes em Portugal, ao longo dos anos, mostra que os estrangeiros têm tido bastante mais jovens que idosos, embora o índice de envelhecimento dos estrangeiros também esteja a aumentar – de 2011 para 2021 passou para mais do dobro, de 44 para 101 idosos por cada 100 jovens. Até 2015 o índice de envelhecimento da população estrangeira residente em Portugal mostra valores apenas comparáveis com a realidade portuguesa do início da década de 1990, quando o índice de envelhecimento da população total residente em Portugal se situava em cerca de 75 idosos por cada 100 jovens. Nos últimos anos, porém, em virtude do aumento das entradas de reformados e de uma imigração mais envelhecida essencialmente de países da União Europeia, o índice de envelhecimento dos estrangeiros tem vindo a agravar-se, sendo que 2017 é o primeiro ano em que passam a existir mais idosos que jovens na população residente com nacionalidade estrangeira.

Índice de Envelhecimento, para portugueses e estrangeiros, entre 2011 e 2021



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 69, dados das Estimativas Anuais da População Residente.

Na grande maioria dos países da UE27, a população estrangeira residente assume índices de envelhecimento mais baixos e distantes dos observados na população em geral, o que confirma o efeito da população estrangeira no atenuar do envelhecimento demográfico dos países europeus, contudo, notam-se diferentes padrões de envelhecimento entre os nacionais da UE27 e os estrangeiros extracomunitários. Os estrangeiros residentes não são um grupo homogéneo: os

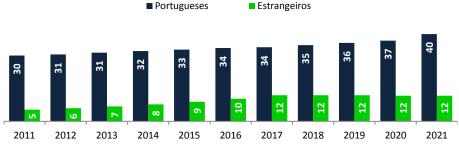
não-nacionais residentes com nacionalidade de um dos países da UE27 são mais envelhecidos do que os nacionais de países terceiros também residentes nesses países, tendo por isso uns e outros impactos diversos no envelhecimento da população em geral de cada país de acolhimento ou no seu atenuar. Portugal é o quinto Estado-membro a assumir mais estrangeiros residentes nacionais de outro país da UE27 com um índice de envelhecimento mais elevado (a seguir à Roménia, Eslováquia, Croácia e Bulgária). Resulta, assim, que em Portugal o índice de envelhecimento do total de estrangeiros residentes, embora globalmente inferior ao verificado para a população nativa do país, agrega duas realidades bastante diferentes: no caso dos cidadãos da UE27 residentes em Portugal o índice de envelhecimento situou-se em 232 idosos por cada 100 jovens (+62 que o verificado para a população nativa residente no país); quando no caso dos cidadãos extracomunitários o índice situava-se em 72 (-160 idosos por cada 100 jovens que o verificado para os residentes estrangeiros da UE27 e -98 idosos que o verificado nos portugueses). Resulta, assim, que estes dois grupos de não-nacionais residentes em Portugal assumem diferentes efeitos no envelhecimento demográfico do país: se a imigração de origem de países terceiros à União Europeia atenua o envelhecimento demográfico, a imigração de cidadãos comunitários, pelo contrário, exacerba esse envelhecimento.

Refletindo, por outro lado, sobre o **índice de dependência de idosos**, que relaciona o número de idosos por cada 100 pessoas em idade ativa (idade entre os 15 e os 64 anos), identifica-se que **Portugal está também entre os Estados-membros com maior rácio de pessoas idosas por população em idade ativa**: no início de 2021, no contexto europeu, o índice de dependência de idosos variou entre 21 idosos por 100 pessoas em idade ativa no Luxemburgo (Irlanda como segundo país com menor percentagem, com 23%) e 37 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa em Itália (valor mais alto), tendo nesse ano Portugal ocupado a quarta posição entre os países com maiores índices de dependência de idosos, apurando 35 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, sendo apenas superado pela Itália (37), a Finlândia (37) e a Grécia (36). Na quase totalidade dos países europeus, os valores do índice de dependência de idosos dos estrangeiros residentes são mais favoráveis que o verificado para a população nacional do respetivo país, ou seja, os estrangeiros assumem menor proporção de idosos no total de ativos do que os registados pela população autóctone.

Ao analisar-se esta dependência de idosos nos estrangeiros em função da sua proveniência, verifica-se, uma vez mais, resultados bastante diferenciados em função das nacionalidades dos residentes da UE27 e dos extracomunitários (NPT): na generalidade dos países europeus, o índice de dependência de idosos é superior para os estrangeiros com nacionalidade de um país da UE27. Em Portugal,

verificam-se desfasamentos entre nativos e estrangeiros — no início do ano de 2021, nativos com 37 idosos por 100 ativos, versus 9 idosos por cada 100 ativos nos estrangeiros extracomunitários (NPT), e 21 idosos por 100 ativos nos estrangeiros da UE27 residentes em Portugal —, confirmando que os estrangeiros residentes em Portugal são uma população mais jovem e fundamentalmente em idade ativa. O índice de dependência de idosos tem vindo a agravar-se de forma constante em Portugal, em particular na última década, ou seja, a proporção de idosos tem aumentado na população em idade ativa: entre 2011 e 2021 passaram a ser mais 10 idosos por cada 100 ativos portugueses, identificando-se que o índice de dependência em dez anos cresceu de 30 para 40 idosos em cada 100 ativos; e no caso dos estrangeiros passaram a ser mais 7 idosos por cada 100 idosos, crescendo em dez anos de 5 para 12 idosos por cada 100 ativos.

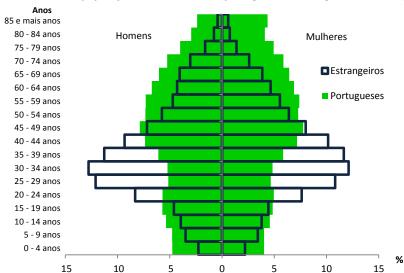
Índice de Dependência de Idosos, para portugueses e estrangeiros, entre 2011 e 2021



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 72, dados das Estimativas Anuais da População Residente.

OS IMIGRANTES CONTRIBUEM POSITIVAMENTE PARA A ESTRUTURA DEMOGRÁFICA DE PORTUGAL, SENDO RESPONSÁVEIS PELO AUMENTO DE EFETIVOS EM IDADE ATIVA E FÉRTIL

A entrada de imigrantes em Portugal tem permitido ao país reforçar os grupos etários mais jovens, em idade fértil e ativa, atenuando assim o envelhecimento da população portuguesa. A maioria da população estrangeira residente (6 em cada 10 residentes) apresenta idades entre os 20 e 49 anos, enquanto apenas 4 em cada 10 dos portugueses se encontra nesses grupos etários. As mulheres estrangeiras são bastante mais jovens que as mulheres de nacionalidade portuguesa: enquanto mais de metade das mulheres estrangeiras (60%) se concentra nas idades jovens, férteis e ativas, entre os 20 e os 49 anos, apenas cerca de um terço das mulheres portuguesas está nesse grupo de idades (37%). Nota-se também que apenas cerca de 1 em cada 10 dos estrangeiros residentes tem 65 ou mais anos, enquanto nos portugueses essa prevalência incrementa para 3 em cada 10.



Pirâmide etária da população de nacionalidade portuguesa e estrangeira, em 2020 (%)

Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes*.

**Relatório Estatístico Anual, Coleção OM, p. 76, a partir de dados

das Estimativas Anuais da População Residente - INE.

OS IMIGRANTES TÊM INCREMENTADO OS NASCIMENTOS EM PORTUGAL, ATENUANDO O SALDO NATURAL NEGATIVO DO PAÍS

Os estrangeiros continuam a contribuir de forma expressiva para os nascimentos em Portugal. Segundo dados dos Nados-Vivos, em 2021 as mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por 14% dos nascimentos em Portugal, importância relativa significativa quando a população estrangeira apenas representa 7% do total da população residente no país.

O impacto dos nascimentos de pais estrangeiros tem sido particularmente importante nos últimos anos em virtude da quebra no número de nados-vivos do país (em 2021 registaram-se menos 17 mil nascimentos em Portugal que os verificados em 2011).

A mesma superioridade é verificada nas taxas brutas de natalidade das populações estrangeiras, o que acaba por refletir também que a sua estrutura etária é mais favorável à ocorrência de nascimentos, uma vez que apresenta uma maior concentração de efetivos em idade fértil (15-49 anos). Em 2021, por cada 1000 mulheres, verifica-se mais do dobro da prevalência de nascimentos nas mulheres estrangeiras (32 nados-vivos por cada 1000 mulheres estrangeiras) por comparação

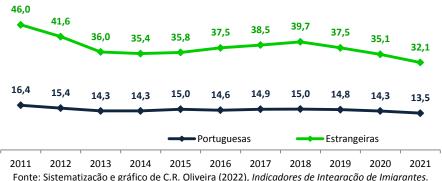
ao verificado nas mulheres de nacionalidade portuguesa (14 nados-vivos por cada 1000 mulheres portuguesas), confirmando-se a maior fecundidade dos estrangeiros residentes por comparação aos portugueses e, assim, os efeitos positivos que promovem para a estrutura demográfica do país.

Nados-vivos de mães residentes em Portugal, segundo a nacionalidade, entre 2011 e 2021

Ano	Total de nados-vivos	Nacionalidade da Mãe (%)				
Ano	(Nº)	Portuguesa	Estrangeira			
2011	96.856	89,7%	10,3%			
2012	89.841	90,2%	9,8%			
2013	82.787	91,1%	8,9%			
2014	82.367	91,2%	8,7%			
2015	85.500	91,6%	8,4%			
2016	87.126	91,2%	8,8%			
2017	86.154	90,3%	9,7%			
2018	87.381	89,0%	11,0%			
2019	87.026	87,3%	12,7%			
2020	84.796	86,5%	13,5%			
2021	79.795	86,4%	13,6%			

Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 77, a partir de a partir de Nados-Vivos INE.

Taxa bruta de natalidade feminina*, por nacionalidade, entre 2011 e 2021 (permilagem)



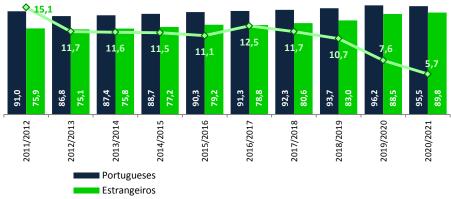
Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 79, a partir de dados do INE, Nados-Vivos e Estimativas Anuais da População Residente.//Nota: *Número de nados-vivos por cada 1000 mulheres residentes.

COMO SE RELACIONAM OS IMIGRANTES COM O SISTEMA ESCOLAR PORTUGUÊS?

O DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS ESTRANGEIROS EM PORTUGAL TEM MELHORADO NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Inúmeros estudos e avaliações promovidas pela OCDE⁶ revelam que, de forma geral, os imigrantes tendem a apresentar maiores dificuldades em obter bons resultados escolares, quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento. Importa atender, porém, que as maiores dificuldades ou piores desempenhos escolares não se associam apenas à condição imigrante, mas sobrepõem-se a condições socioeconómicas distintas de partida: verifica-se o papel explicativo da classe social e das características dos indivíduos e dos seus agregados familiares (e.g. género, qualificações dos pais, meio onde reside rural/urbano ou centro/subúrbio) nas performances escolares, sendo que estas dimensões tendem a suplantar a influência explicativa que a origem étnica ou cultural pode ter. Os estudantes imigrantes estão frequentemente em situações de dupla desvantagem pela sua condição de imigrante e pela sua classe social ou privação social.

Taxa de transição/conclusão dos alunos no Ensino Básico e Secundário, segundo a nacionalidade, em Portugal Continental, entre os anos letivos de 2011/2012 e 2020/2021



→ Distância em pontos percentuais dos portugueses face aos estrangeiros

Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 109, a partir de dados da DGEEC-Ministério da Educação.

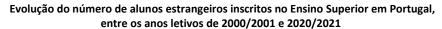
Não sendo Portugal exceção neste domínio, nota-se nos últimos anos letivos uma evolução positiva no desempenho escolar dos estrangeiros matriculados,

⁶ Como os relatórios PISA – *Programme for International Student Assessment* da OCDE.

diminuindo a distância entre alunos estrangeiros e alunos nacionais. Desde o início da década nota-se uma melhoria do desempenho escolar dos alunos estrangeiros do ensino básico e secundário: de uma taxa de transição de 75,9% no ano letivo de 2011/2012, os alunos estrangeiros aumentaram a sua taxa de transição para 89,8% em 2020/2021, ou seja, melhoraram a sua taxa de transição/conclusão em cerca de 14 pontos percentuais, o que aproximou os resultados dos alunos estrangeiros ao dos alunos nacionais (de uma distância de 15,1pp no aproveitamento escolar dos dois grupos em 2011/2012 desce para 5,7pp em 2020/2021). Os relatórios da OCDE (PISA 2016 e 2019) têm destacado Portugal como o país da OCDE que mais melhorou a performance dos alunos imigrantes nesta última década, sendo também o país onde mais se reduziu a distância entre os resultados dos imigrantes e dos restantes alunos.

AUMENTARAM SIGNIFICATIVAMENTE OS ESTUDANTES ESTRANGEIROS INSCRITOS NO ENSINO SUPERIOR

Desde o início do século tem aumentado o número de estudantes estrangeiros inscritos no Ensino Superior, que atingiu 16,5% do total de estudantes no ano letivo 2019/2020, representando três vezes mais do que eram no início da década e cinco vezes mais que no início do século (de cerca de 13 mil estudantes no ano letivo 2000/01, quando representavam apenas 3,3% do total de alunos inscritos, passaram para 63 mil em 2019/2020, número mais elevado sempre). Este aumento evidencia, entre outras razões, algumas mudanças no enquadramento legal português com vista à captação de estudantes internacionais para o ensino superior. No ano letivo de 2020/2021 verifica-se uma ligeira quebra nesta evolução (descem para 56,3 mil) a que não é alheio o contexto pandémico.





Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 115, a partir de dados da DGEEC-DEES.

OS IMIGRANTES QUEREM APRENDER A LÍNGUA PORTUGUESA?

AUMENTOU A OFERTA DE CURSOS DE APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES EM PORTUGAL, REFLETINDO TAMBÉM O INCREMENTO DA SUA PROCURA

A compreensão da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração de imigrantes, tendo por isso aumentado a oferta de programas de aprendizagem da língua de acolhimento na generalidade dos Estados-membros da União Europeia. Os Estados-membros têm, porém, assumido abordagens diferentes quanto ao ensino da língua aos imigrantes: e.g. promovendo a aprendizagem da língua como um requisito obrigatório ou voluntário para a integração; definindo a aprendizagem da língua como um requisito prévio à imigração e com exigência de validação de competências linguísticas ainda no país de origem dos imigrantes, ou à chegada ao país de acolhimento ou já no decurso do processo de integração no Estado-membro. No caso particular de Portugal, a aprendizagem da língua portuguesa é considerada uma dimensão importante de integração dos imigrantes, assumindo o país vários programas e recursos nesta vertente, embora nunca como um requisito obrigatório à entrada ou à integração dos imigrantes no país, mas como um recurso voluntário, sendo os programas disponibilizados em território português.

Observa-se que a oferta de cursos de língua portuguesa para estrangeiros tem vindo a aumentar em Portugal, refletindo também o aumento da população estrangeira residente desde a viragem do século. Identificam-se três programas promovidos pelo Estado português com objetivos distintos: o primeiro, associado à disciplina de *Português como Língua não Materna* (PLNM) do ensino básico e secundário, criado em 2001 numa fase piloto e generalizado a partir de 2007, que dá resposta aos desafios inerentes à integração no sistema escolar de alunos que não têm o português como língua materna; o segundo, o *Português Língua de Acolhimento* (PLA) — que reviu em 2020 o *Programa Português para todos* (PPT), criado em 2008, — que procura responder às necessidades de aprendizagem da língua portuguesa junto de adultos migrantes em Portugal (para os níveis A2, B2 e português técnico), certificando a aprendizagem da língua no processo de aquisição da nacionalidade portuguesa e de concessão da autorização de residência permanente ou do estatuto de residente de longa duração em Portugal; e o terceiro, a *Plataforma de Português Online*, promove desde 2016 a aprendizagem

online da língua portuguesa. Globalmente, em todos estes programas tem aumentado a procura e o número de beneficiários.

Evolução do número de alunos matriculados na disciplina de Português como Língua Não Materna (PLNM) no Continente, entre os anos letivos de 2008/2009 e 2020/2021

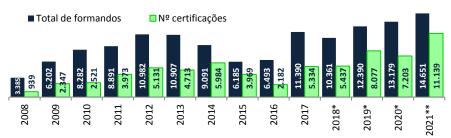
761	702	1.014	3.094	2.199	3.247	4.129	2.644	3.120	3.922	3.487	5.039	5.492
2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021

Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 136, a partir de dados da DGEEC-Ministério da Educação.

Entre o início da década (2010/2011) e o ano letivo de 2020/2021 o número de alunos da disciplina de PLNM mais que quintuplicou: de 1.014 alunos aumentam para 5.492. Entre estes anos letivos observam-se, porém, algumas oscilações na evolução crescente dos alunos matriculados na disciplina do PLNM, nomeadamente entre os anos letivos de 2012/2013 e 2016/2017, a que não foi alheia, por um lado, a quebra da natalidade da população estrangeira (que se sentiu especialmente entre 2012 e 2015) e que gerou quebras no número de crianças com idade escolar nos anos letivos seguintes; e, por outro lado, à diminuição global da população estrangeira residente entre 2010 e 2015, com efeitos também no número de crianças filhas de imigrantes residentes no país. Em 2017/2018 observa-se, porém, a retoma do número de alunos matriculados na disciplina, acompanhando também a evolução da população estrangeira residente em Portugal e do saldo migratório, que recupera a partir de 2017, depois de anos de diminuição da população estrangeira residente e de saldos migratórios negativos (entre 2011 e 2016). Os dois últimos anos letivos trazem a confirmação dessa recuperação, atingindo-se números inéditos da série dos matriculados na disciplina de PLNM: no ano letivo de 2020/2021 encontravam-se matriculados na disciplina de PLNM 5.492 alunos de 127 nacionalidades (incluindo a nacionalidade portuguesa), verificando-se um incremento da diversidade dos alunos desta disciplina nos últimos anos. Os critérios de inclusão na disciplina de PLNM atendem não à nacionalidade dos alunos, mas ao seu nível de proficiência em língua portuguesa, o que pode incluir alunos de nacionalidade portuguesa com outra língua materna ou alfabetizados noutra língua que não o português, como alunos descendentes de imigrantes já com nacionalidade portuguesa e alunos estrangeiros.

No PPT, entre 2008 e 2020, e nos cursos PLA em 2021, observa-se também um aumento de formandos. Desde que foi criado em 2008, o PPT foi aumentando o seu universo de beneficiários, atingindo um primeiro pico em 2012/2013 (quando assume três vezes mais formandos que no início do programa), entrando em descida entre 2013 e 2015 como resultado da mudança do quadro comunitário de apoio, podendo ainda a diminuição da procura se associar também à diminuição da população estrangeira residente no país nesses anos (-11% entre 2011 e 2015, e, entre 2013 e 2015, -3,1%). A partir de 2016 verificou-se uma recuperação, tendo o número de formandos do PPT atingido o pico em 2019, quando sobem para 12.390 formandos. Em 2020 os formandos sobem para 13.179, embora num contexto de pandemia, refletindo uma vez mais o incremento da população estrangeira residente e o incremento da procura de cursos de português por estrangeiros. Finalmente em 2021, já com os cursos PLA em plena implementação, o número de formandos sobe para 14.651 (2,1% dos estrangeiros residentes), correspondendo ao maior número de formandos alguma vez alcançado na oferta do ensino do português para adultos estrangeiros, acompanhando também o incremento da população estrangeira residente.

Evolução do número de formandos e do número de certificações PPT, entre 2008 e 2020*, e do *Português Língua de Acolhimento* (PLA) em 2021**



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 141, com dados PPT/ACM, IP de 2008-2020, e ANQEP em 2021. / Notas: * dados provisórios para 2018, 2019 e 2020. ** Quebra de série a partir de 2021.

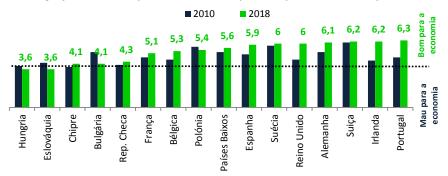
Em maio de 2016 o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) lançou a *Plataforma de Português Online*, tendo chegado logo a 1.500 utilizadores de 104 nacionalidades diferentes no final de 2016. Ao longo dos anos a plataforma foi incrementando o número de utilizadores, ganhando ainda uma maior procura no contexto pandémico: em 2020 e 2021, numa aposta crescente das aprendizagens por mecanismos virtuais e à distância, o número de utilizadores atinge os valores mais elevados de sempre de 12.210 em 2020 (+54% face ao ano anterior) e 17.057 em 2021 (+39,7% face ao ano anterior).

OS IMIGRANTES CONTRIBUEM PARA O MERCADO DE TRABALHO E PARA A ECONOMIA NACIONAL?

Inúmeros estudos têm demonstrado que os imigrantes assumem um papel fundamental na melhoria da eficiência dos mercados de trabalho, sendo que sem os imigrantes alguns setores económicos e atividades certamente não sobreviveriam ou entrariam em colapso. Verifica-se também que há ocupações que os autóctones evitam (e.g. trabalhos mais sujos, mais exigentes, perigosos, mal pagos, instáveis e precários) e nos quais os trabalhadores imigrantes estão amplamente representados. Embora esses sejam factos com evidência, esses factos não estão necessariamente nas perceções da generalidade dos residentes das sociedades de acolhimento.

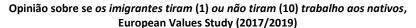
O Inquérito Social Europeu (ESS) afere a perceção de se a *imigração é uma oportunidade ou uma ameaça para a economia?* Numa escala de 0 (mau para a economia) a 10 (bom para a economia), o ESS mostra que ao longo dos anos as perceções ficaram mais favoráveis acerca dos efeitos da imigração para as economias das sociedades europeias, mesmo quando na última década aumentou a imigração na generalidade dos países europeus e se viveu uma crise económica e financeira que resultou no aumento do desemprego. Portugal surge destacado nesta inquirição como um dos países com a evolução mais rápida e favorável quanto ao reconhecimento da imigração como uma oportunidade para a economia (de um resultado médio de 4,7 em 2010, sobe para 6,3 em 2018, o valor médio mais elevado obtido nos países europeus em 2018) e como o país europeu onde há mais a perceção de que a imigração é boa para a economia.

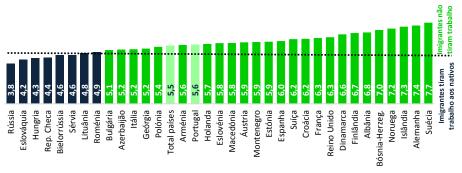
Imigração má ou boa para a economia do país?, Inquérito Social Europeu (ESS)



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 148, com dados do European Social Survey (ESS).

No estudo de 2017/2019 dos valores europeus (*European Values Study*) é analisada a opinião dos inquiridos europeus quanto a se os *imigrantes tiram* (ponto da escala de 1) *ou não tiram* (ponto da escala de 10) *trabalho aos nacionais do país*, identificando-se que na maioria dos países a perceção é de os imigrantes não tiram trabalho aos nativos, situando-se a média das respostas de Portugal nos 5,6, resultado próximo da média do conjunto dos países (5,5).





Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual, Coleção OM, p. 148, com dados do European Values Study 2017/2019.

As perceções dos indivíduos ou os valores que assumem em cada momento acabam por refletir irremediavelmente as características e situações socioeconómicas de cada país (e.g. impacto de crises económicas, aumento do desemprego, estrutura demográfica, sustentabilidade do sistema de segurança social) e a experiência migratória que têm (e.g. saldo migratório, volume da imigração, características dos imigrantes). Portugal está entre os países europeus com as perceções mais favoráveis quanto ao contributo dos imigrantes para a economia portuguesa, reconhecendo-se também a carência do país em acolher imigrantes para responder às necessidades do mercado de trabalho.

EM PORTUGAL A POPULAÇÃO ESTRANGEIRA ASSUME TAXAS DE ATIVIDADE SUPERIORES AOS NACIONAIS

Em Portugal, nas últimas décadas, a população estrangeira apresentou sempre taxas de atividade superiores às da população portuguesa, tendência que é comum na generalidade dos países da União Europeia. Os indicadores do EUROSTAT relativamente ao mercado de trabalho mostram, para a média da UE27, que a taxa de atividade dos cidadãos estrangeiros é superior à taxa dos nacionais. Em 2021, enquanto para a média dos cidadãos nacionais a taxa de atividade é de 56,5%, no

caso dos cidadãos estrangeiros de países extracomunitários a taxa média sobe para 61,6%, e para a média dos cidadãos estrangeiros com nacionalidade de outro país da UE27 a taxa é ainda mais elevada, atingindo 69,2%. Estes dados indicam claramente a elevada importância de ativos estrangeiros para os mercados de trabalho dos países da União Europeia.

Taxas de atividade em Portugal e na UE27, segundo a nacionalidade, em 2021 (%)



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 150, com dados publicados no EUROSTAT.

Para Portugal os mesmos indicadores evidenciam taxas de atividade superiores à média da UE27 para todos os grupos populacionais: os cidadãos nacionais apresentam 57,6% de taxa de atividade, assumindo os cidadãos estrangeiros da UE 80,4% (+23 pontos percentuais que os portugueses) e os cidadãos estrangeiros extracomunitários 73,7% (+16pp que os portugueses). Esta tendência reflete a própria experiência imigratória portuguesa que tem sido marcada essencialmente por uma imigração em idade ativa e com motivações económicas e/ou laborais.

A POPULAÇÃO ESTRANGEIRA EMPREGADA ESTÁ SOBRE REPRESENTADA NAS ATIVIDADES MANUAIS DE BAIXAS QUALIFICAÇÕES

Ao longo das últimas décadas os trabalhadores por conta de outrem estrangeiros estiveram sobre representados nas atividades manuais de baixas qualificações. Em 2020, cerca de 50% dos trabalhadores estrangeiros estavam inseridos na construção, indústria e transportes (grupos profissionais da base), assumindo os trabalhadores portugueses -12 pontos percentuais (pp) nesses grupos profissionais. Observam-se, contudo, ligeiras melhorias, tendo diminuído a importância relativa dos estrangeiros nesses grupos por comparação ao observado na década anterior (em 2001 a população empregada estrangeira nos grupos profissionais 7, 8 e 9 representava 53%, e em 2011 era 55%). O outro grupo profissional onde os estrangeiros estão mais representados corresponde ao grupo dos trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (grupo 5 com 20% dos trabalhadores estrangeiros em 2020, -1pp por comparação aos portugueses).

Trabalhadores por conta de outrem, portugueses e estrangeiros, por grupo profissional, em 2011 e 2020 (%)



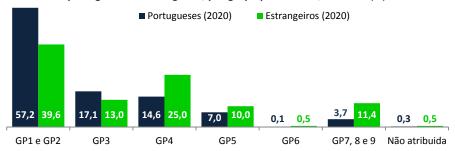
Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 152, com dados dos Quadros de Pessoal, GEP/MTSSS. // Nota: Grupos Profissionais: GP1-Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos; GP2-Especialistas das atividades intelectuais e científicas; GP3-Técnicos e profissões de nível intermédio; GP4-Pessoal administrativo; GP5-Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores; GP6-Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta; GP7-Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices; GP8-Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; GP9-Trabalhadores não qualificados.

Em contrapartida, verifica-se que os portugueses têm mais trabalhadores por conta de outrem nos grupos profissionais de topo (27%) do que os estrangeiros (apenas 13%). Assim verifica-se que, tal como se observa em outros destinos de imigração, a população estrangeira em Portugal é canalizada para os trabalhos menos atraentes do mercado de trabalho, para os empregos de baixas ou nulas qualificações, os quais se associam a condições de trabalho mais duras e com elevados níveis de insegurança.

HÁ ESTRANGEIROS QUE NÃO USAM AS SUAS HABILITAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO, ESTANDO EM SOBREQUALIFICAÇÃO

A distribuição dos trabalhadores estrangeiros pelos grupos profissionais do mercado de trabalho em Portugal não reflete necessariamente as suas qualificações. Os trabalhadores estrangeiros, por comparação aos trabalhadores portugueses, têm uma percentagem maior de trabalhadores que não usam as suas habilitações nas funções que exercem no mercado de trabalho português. Em 2020, 40% dos trabalhadores estrangeiros com habilitações superiores (-17pp que os trabalhadores nacionais) estavam incorporados nos dois primeiros grupos profissionais (grupos 1 e 2, que incluem dirigentes e especialistas das atividades intelectuais e científicas), mas 11% (+8pp que os trabalhadores nacionais) apesar de terem uma habilitação de nível superior incorporavam os grupos profissionais da base (grupos 7, 8 e 9), realçando-se 7% de trabalhadores estrangeiros com ensino superior integrados no mercado de trabalho português como "trabalhadores não qualificados" (grupo 9).

Trabalhadores por conta de outrem com Ensino Superior, portugueses e estrangeiros, por grupo profissional, em 2020 (%)



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 160, com dados dos Quadros de Pessoal, GEP/MTSSS. Nota: Grupos Profissionais: GP1-Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos; GP2-Especialistas das atividades intelectuais e científicas; GP3-Técnicos e profissões de nível intermédio; GP4-Pessoal administrativo; GP5-Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores; GP6-Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta; GP7-Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artifices; GP8-Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; GP9-Trabalhadores não qualificados. / Sem contagem dos trabalhadores sem profissão atribuída (0,3% nos estrangeiros e 0,4% nos trabalhadores portugueses).

AUMENTARAM OS RECONHECIMENTOS DE QUALIFICAÇÕES ADQUIRIDAS NO ESTRANGEIRO

Os estrangeiros qualificados em Portugal sem o reconhecimento das suas qualificações representam um importante capital humano que não está a ser aproveitado no mercado de trabalho.

Atendendo a que a experiência imigratória portuguesa foi muito marcada pela atração de imigrantes semiqualificados e desqualificados para responderem às necessidades de mão-de-obra essencialmente manual do mercado de trabalho português, o enquadramento legal do reconhecimento de qualificações até à primeira da década do século XXI estava muito pouco desenvolvido. Em 2007 foi aprovado um novo regime para o reconhecimento de títulos académicos adquiridos no estrangeiro (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) que gerou um progressivo aumento do número de reconhecimentos de qualificações obtidas no estrangeiro de nível superior: entre 2007 e 2018 o número de reconhecimentos de qualificações de nível superior passou para dez vezes mais, de 272 em 2007 para 2.796 em 2018. Em 2018 é aprovado um novo regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, passando a prever-se três tipos de reconhecimento em Portugal: o reconhecimento automático, o reconhecimento de nível e o reconhecimento específico. Verifica-se desde 2019 um aumento significativo do

número de reconhecimentos de graus académicos superiores, com destaque para os reconhecimentos automáticos, atingindo-se o valor total inédito de 6.081 reconhecimentos atribuídos em 2021.



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes*. *Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 126, com dados da Direção Geral do Ensino Superior.

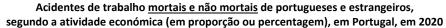
Em 2021, entre os graus académicos obtidos no estrangeiro e reconhecidos em Portugal, destacam-se as áreas de estudo da medicina (10,2%), engenharias (7,2%) e psicologia (4,7%), e como principais países de origem dos diplomas o Brasil (47,5%), Reino Unido (11,1%) e Espanha (8,7%).

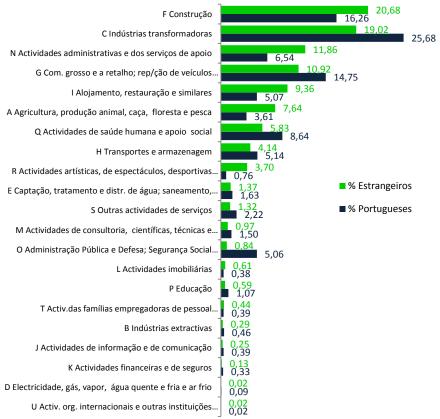
OS ESTRANGEIROS ESTÃO SOBRE REPRESENTADOS EM ATIVIDADES DE MAIOR RISCO DE SINISTRALIDADE LABORAL

Em Portugal observa-se que os trabalhadores estrangeiros estão sobre representados nas atividades económicas de maior risco de acidentes de trabalho, verificando-se que a exposição à sinistralidade laboral não é explicada pela condição de imigrante ou a nacionalidade do trabalhador, mas pela sua associação aos trabalhos mais exigentes, perigosos e sujos do mercado de trabalho. Os trabalhadores imigrantes estão também associados a outras características que propiciam a maior exposição a riscos de acidentes de trabalho — e.g. disponibilidade para trabalhar mais horas; aceitarem trabalhos mais precários, arriscados e mal remunerados; sendo trabalhadores tendencialmente menos informados acerca dos seus direitos e deveres laborais (Oliveira e Pires, 2010)⁷.

35

⁷ Oliveira, C.R. e Pires, C. (2010), *Imigração e sinistralidade laboral*, Estudo 41 do Observatório da Imigração, Lisboa: ACIDI.





Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes*. *Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 173, com dados do GEP/MTSS.

Mantendo a tendência de anos anteriores, em 2020 as atividades que registaram maior número de acidentes de trabalho (mortais e não mortais) foram da construção, da indústria transformadora, as atividades administrativas e dos serviços de apoio e do comércio a grosso e retalho. Os acidentes de trabalho nessas quatro atividades económicas representaram no seu conjunto 63,2% da sinistralidade laboral dos trabalhadores portugueses (o equivalente a 95.323 acidentes laborais) e 62,5% da sinistralidade laboral dos trabalhadores estrangeiros (3.278 acidentes de trabalho). Para os trabalhadores portugueses é na indústria transformadora que se concentram grande parte dos acidentes de trabalho

(25,7%), seguindo-se os acidentes laborais nas atividades de construção (16,3%) e no comércio (14,7%), enquanto nos trabalhadores estrangeiros a sinistralidade laboral associa-se primeiro às atividades da construção (20,7%, +4pp que o verificado nos trabalhadores portugueses), e depois às atividades da indústria transformadora (19%, -7pp que a prevalência nos trabalhadores portugueses) e atividades administrativas e dos serviços de apoio (11,9%, +5pp que o registado nos trabalhadores portugueses).

A forte associação entre a sinistralidade laboral e as oscilações e dinamismo do mercado de trabalho explica a evolução do número de acidentes de trabalho ao longo dos anos, tanto para os trabalhadores estrangeiros como para os nacionais. A diminuição da sinistralidade laboral nos últimos anos refletiu na realidade uma redução dos trabalhadores mais expostos a riscos laborais e/ou das atividades económicas de maior sinistralidade (e.g. construção) e uma transferência para atividades económicas que em termos relativos assumem menor risco de sinistralidade laboral (e.g. restauração e alojamento).

Evolução do número de acidentes de trabalho de trabalhadores estrangeiros, agregado de acidentes mortais e não mortais, em Portugal, entre 2008 e 2020



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 175, com dados do GEP/MTSS.

TRABALHADORES ESTRANGEIROS TÊM REMUNERAÇÕES MÉDIAS MAIS BAIXAS QUE OS TRABALHADORES PORTUGUESES

Verifica-se um desequilíbrio nas remunerações base médias dos trabalhadores portugueses e estrangeiros. Em 2020 os trabalhadores estrangeiros obtiveram, em média, remunerações 6,7% mais baixas que os trabalhadores portugueses, embora tenham nos últimos anos reduzido essa discrepância (era -9,4% em 2011). Embora se pudesse considerar que as diferenças nas remunerações refletem globalmente a maior associação dos estrangeiros aos grupos profissionais da base e alguma não utilização das qualificações desses trabalhadores no mercado de trabalho

português, na realidade, se as remunerações dos trabalhadores estrangeiros forem comparadas com as remunerações do total de trabalhadores para os mesmos grupos profissionais e níveis de qualificação, continuam a verificar-se discrepâncias. Enquanto os trabalhadores estrangeiros de qualificações superiores têm, em média, remunerações base mensais mais altas que os trabalhadores portugueses com semelhantes qualificações (+34% no caso dos quadros superiores, +17% nos quadros médios, +86% no caso dos profissionais altamente qualificados em 2020); trabalhadores estrangeiros com qualificações inferiores remunerações mais baixas que os trabalhadores portugueses com qualificações semelhantes (-4% no caso dos trabalhadores estrangeiros semigualificados, dos profissionais não qualificados e nos estagiários, praticantes e aprendizes em 2020). Verificando-se uma sobre representação dos trabalhadores estrangeiros nas atividades com nível de qualificação mais baixo, e uma menor proporção de trabalhadores estrangeiros nas atividades de nível de qualificação superior, compreende-se o porquê de globalmente os trabalhadores estrangeiros terem em média remunerações base mensais mais baixas que os trabalhadores portugueses.

Remuneração base média dos trabalhadores por conta de outrem, portugueses e estrangeiros, segundo o nível de qualificação, em 2020

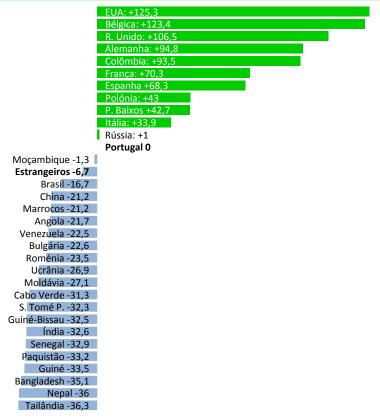
Nível de qualificação	Trabalhadores Portugueses	Trabalhadores Estrangeiros	Taxa de discrepância de estrangeiros face a portugueses
Quadros superiores	2.085,23€	2.786,95€	+33,7
Quadros médios	1.481,13€	1.733,88 €	+17,1
Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa	1.427,80€	1.664,68€	+16,6
Prof. altamente qualificados	1.147,02€	2.131,17 €	+85,8
Profissionais qualificados	839,96€	794,15€	-5,5
Profissionais semiqualificados	727,73€	699,56€	-3,9
Profissionais não qualificados	684,53€	656,82€	-4,0
Estag., praticantes e aprendizes	692,08€	662,05€	-4,3
Total	1.042,86 €	973,23 €	-6,7

Fonte: Sistematização e cálculos de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 161, com dados dos Quadros de Pessoal, GEP/MTSS.

Os dados das remunerações diferem também em função do país de nacionalidade do trabalhador. Por comparação aos trabalhadores portugueses são os nacionais dos países terceiros aqueles que tendem a obter remunerações médias mais baixas pelo seu trabalho (e.g. os trabalhadores asiáticos tendem a destacar-se nas menores remunerações base: em 2020 os trabalhadores da Tailândia, do Nepal e do Bangladesh com -36% e -35%, respetivamente, que os trabalhadores portugueses), enquanto os trabalhadores nacionais de países da União Europeia (e.g. da Bélgica com +123% de remunerações base que os trabalhadores portugueses, do Reino Unido com +106% e da Alemanha com +95%; exceção para a Bulgária com -22,6% e Roménia com -23,5%) e da América do Norte (e.g.

trabalhadores dos EUA em Portugal com +125%) obtêm as remunerações mais altas.

Taxa de discrepância na Remuneração base média dos trabalhadores estrangeiros por comparação aos trabalhadores portugueses, por país de nacionalidade, em 2020



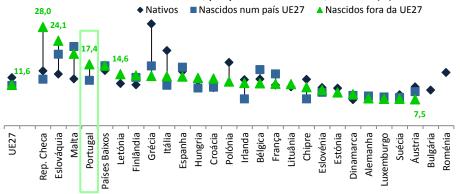
Fonte: Sistematização e cálculos de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 165, com dados dos Quadros de Pessoal, GEP/MTSSS.

ESTRANGEIROS COM TAXAS DE EMPREENDEDORISMO SUPERIORES ÀS TAXAS DOS PORTUGUESES

As taxas de empreendedorismo (percentagem de trabalhadores por conta própria por população ativa) variam bastante de país para país da UE27, tanto para a população nativa como para os nascidos no estrangeiro. Verifica-se que as taxas de empreendedorismo são oscilantes em função do país de nascimento do empresário: há países onde os autóctones apresentam taxas de

empreendedorismo mais elevadas que os nascidos no estrangeiro, tal como há países onde os nascidos no estrangeiro se destacam com taxas de empreendedorismo mais elevadas quando comparadas com os nativos. Portugal está entre os Estados-membros da UE27 onde os nascidos fora da União Europeia (extracomunitários) apresentam as taxas de empreendedorismo mais elevadas (17,4% em 2020), ocupando a quarta posição entre os países da UE27.

Percentagem de trabalhadores por conta própria por total de população empregada com idade entre 15 e 64 anos, por país de nascimento, em 2020 (%)



Fonte: Gráfico, sistematização e cálculos de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 180, com dados do EUROSTAT

Nas últimas décadas aumentou a importância relativa dos empregadores estrangeiros no total de empregadores do país: entre 1981 e 2021, a importância relativa de empregadores estrangeiros passou de 1,4% para 8,1%. Nota-se ainda que a taxa de variação de empregadores estrangeiros entre 2001 e 2011 foi positiva em +15%, enquanto a taxa para os empregadores portugueses foi negativa em -7%, ou seja, enquanto os estrangeiros aumentaram o número de empregadores os portugueses diminuíram (Oliveira, 2014). Por outro lado, na última década, entre 2011 e 2021, o crescimento de empregadores estrangeiros (+60%) foi bastante mais acentuado que o verificado na evolução dos empregadores portugueses (+1%).

Nos últimos anos os estrangeiros tenderam a optar cada vez mais por se inserirem no mercado de trabalho português como empregadores: entre 2001 e 2021 não apenas se reforçou o número absoluto de empregadores estrangeiros (de 20.571 em 2001, para 23.652 em 2011 e 37.878 em 2021), como também o peso relativo de empregadores no total da população empregada estrangeira aumentou (de

40

⁸ Oliveira, C.R. (2014), "Empregadores estrangeiros em Portugal: o que os Censos nos ajudam a compreender", in *Revista Estudos Demográficos* (RED), volume 53, INE, pp.7-33.

10,2% em 2001, para 12,1% em 2011 e 14,3% em 2021), superando sempre a importância relativa dos empregadores portugueses no total da sua população empregada (9,8% em 2001, 10,5% em 2011 e 10,3% em 2021). As nacionalidades que mais contribuem para o número de empregadores estrangeiros são os brasileiros (31% em 2011 e 36% em 2021), os chineses (13% em 2011 e 8% em 2021) e os ucranianos (6% em 2011 e 4% em 2021), muito embora sejam os chineses os estrangeiros que apresentam as taxas de empregadora em 2011 e 33% em 2021).

Empregadores estrangeiros e população empregada estrangeira para o total de empregadores e população empregada, entre os anos censitários de 1981 e 2021

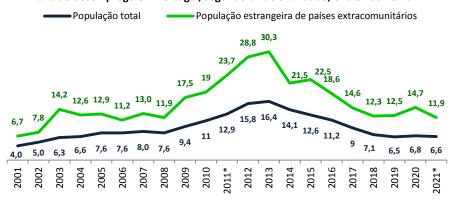
Ano	% empregadores estrangeiros no total empregadores	% Pop. Empregada estrangeira por total Pop. Empregada	% empregadores estrangeiros por total da sua Pop. empregada	Taxa de variação de empregadores estrangeiros	Taxa de variação empregadores portugueses
1981	1,37	0,85	5,1	-	-
1991	1,63	1,31	7,7	+145,1	+105,9
2001	4,21	4,04	10,2	+363,5	+74,6
2011	5,16	4,51	12,1	+15,2	-6,9
2021	8,10	5,97	14,3	+59,8	+1,4

Fonte: Atualizado a partir da sistematização e cálculo de Oliveira, C. R. (2019), *Empregadores e Empreendedores imigrantes: tipologia de estratégias empresariais*, Estudo 65 do Observatório das Migrações, p. 77, a partir de dados Censos entre 1981 e 2011, INE.

ESTRANGEIROS MAIS EXPOSTOS AO DESEMPREGO QUE OS NACIONAIS

A precariedade laboral dos trabalhadores imigrantes tende a expô-los a maior vulnerabilidade e a mais desemprego em contextos de crise quando comparados com os trabalhadores nacionais. Verifica-se que os estrangeiros são mais afetados pelas flutuações do desemprego que os nacionais, atendendo também aos setores económicos e grupos profissionais em que se inserem, assumindo-se como trabalhadores necessários em tempos de crescimento económico e dispensados em tempos de desaceleração dos mercados. Se durante a primeira década do século XXI os estrangeiros residentes em Portugal sempre apresentaram taxas de desemprego muito próximas das da população nacional (refletindo uma imigração laboral que era absorvida pelos trabalhos mais mal pagos e de grande procura no mercado trabalho português e que os trabalhadores portugueses não queriam exercer), desde finais dessa década, com o contexto de crise económica e financeira do país e de fraco desempenho global da economia portuguesa, as taxas de desemprego dos estrangeiros (em especial dos cidadãos extracomunitários) distanciaram-se bastante das taxas de desemprego dos nacionais. A partir de 2016, porém, verificam-se sintomas de recuperação do desemprego, diminuindo tanto para o total da população residente (passa de 16,4% em 2013, ano em que atinge o valor mais elevado, para 6,5% em 2019, 6,8% em 2020 e 6,6% em 2021), como para os estrangeiros extracomunitários (de 30,3% em 2013, passa a 12,5% em 2019, embora voltando ligeiramente a subir em 2020 para 14,7%, para descer novamente em 2021 para 11,9%), aproximando-se os dois grupos (distância de 6 pontos percentuais em 2019, 7,9pp em 2020 e 5,3pp em 2021, quando esta distância foi de 14,2 pontos percentuais em 2013).





Fonte: Gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 189, com dados do INE-Inquérito ao Emprego.

QUAL É O RISCO DE POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL DOS IMIGRANTES?

ESTRANGEIROS COM MAIOR RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL QUE OS PORTUGUESES

À semelhança do verificado nos restantes países europeus, em Portugal observa-se que os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e vivem com maior privação material quando comparados com os autóctones. Nos últimos anos nota-se uma melhoria no risco de pobreza tanto nos estrangeiros residentes em Portugal como nos nacionais, depois de anos de crise económica vivida no país em que foi atingido um pico neste indicador: em 2021 o risco de pobreza dos estrangeiros foi de 35% (+13 pontos percentuais que os 22,1% de risco para os nacionais), valor que mostra uma descida face aos valores assumidos em 2015 quando o risco de pobreza foi de 45,1% para a população estrangeira residente e 25,1% para os portugueses (estrangeiros com +20 pontos percentuais que os portugueses). Continuam-se a verificar diferenças no interior de estrangeiros residentes em Portugal: estrangeiros nacionais de um país da União Europeia (UE27) com menor risco de pobreza ou exclusão social (8% em 2017, embora subindo para 27% em 2021) e estrangeiros extracomunitários (NPT) com maior risco de pobreza ou exclusão social (37,4% em 2021, e foram 49,7% em 2015).

População em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal, segundo a nacionalidade, entre 2015 e 2021 (população residente com 18 ou mais anos) (%)

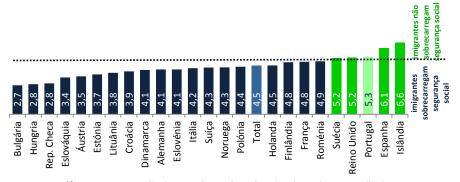


Fonte: Gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 207, com dados publicados no EUROSTAT.

QUAIS OS IMPACTOS DA IMIGRAÇÃO PARA A SEGURANÇA SOCIAL?

Há erros de perceção comuns que tendem a distorcer os factos em torno da relação entre imigração e a proteção social. Em alguns países tem sido por vezes defendido que, atendendo ao maior risco de pobreza e de exclusão social dos imigrantes, a imigração tem iminentemente objetivos de maximizar apoios públicos, nomeadamente do sistema de proteção social dos residentes e, assim, desgastar as contas públicas das sociedades de acolhimento. No estudo dos valores europeus (European Values Study) é analisada a opinião dos inquiridos sobre se os imigrantes são (ponto da escala de 1) ou não são (ponto da escala 10) uma sobrecarga para a segurança social das sociedades de acolhimento. Considerando os resultados da última edição do estudo (2017/2019), em que a média das respostas de Portugal se situou nos 5,3, Portugal está no grupo restrito de países em que a maioria da população é da opinião de que os imigrantes não são uma sobrecarga para a segurança social.

Resultado médio da opinião sobre se os imigrantes são (1) ou não são (10) uma sobrecarga para a segurança social, European Values Study (2017/2019)

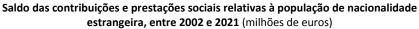


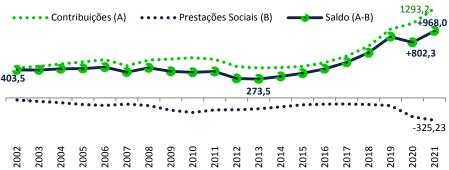
Fonte: Gráfico e sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 200, com dados do European Values Study 2017/2019

EM PORTUGAL O SALDO FINANCEIRO DA SEGURANÇA SOCIAL COM OS ESTRANGEIROS RESIDENTES É BASTANTE POSITIVO

Em Portugal, a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas do sistema de Segurança Social português (as prestações sociais de que beneficiam) traduz há várias décadas um saldo financeiro bastante positivo e favorável para contrabalançar as contas públicas nacionais, constituindo-se como

uma dimensão importante do reforço e sustentabilidade do Estado social do país. Nos últimos anos foram atingidos saldos financeiros bastante positivos e inéditos, da relação entre as contribuições e as prestações sociais relativas aos estrangeiros residentes em Portugal: em 2021 atinge-se o valor mais elevado de sempre de +968 milhões de euros, quando dez anos antes, em 2011, era +380,7 milhões. Verifica-se que a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+1.293,2 milhões de euros em 2021) e os gastos do sistema com prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (-325,23 milhões em 2021) é bastante favorável para Portugal. Mesmo nos anos de crise económica, em que aumentou a despesa com as prestações sociais dos estrangeiros contribuintes, o saldo financeiro do sistema de segurança social foi sempre positivo, atingindo o valor mais baixo de há décadas em 2013 (+273,5 milhões de euros).



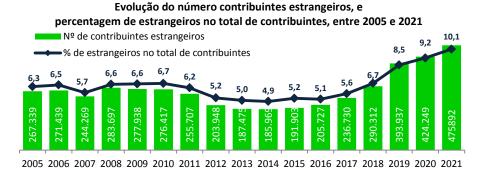


Fonte: Gráfico e sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes*. *Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 209, com dados do MTSSS.

A IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL TEM CONTRABALANÇADO OS EFEITOS DO ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO NO SISTEMA DA SEGURANÇA SOCIAL

A população estrangeira residente em Portugal tem um papel importante para contrabalançar as contas do sistema de Segurança Social, contribuindo para um relativo alívio do sistema e para a sua sustentabilidade. Atendendo à grande pressão com que se confronta o sistema de Segurança Social português face aos efeitos do envelhecimento demográfico que induzem a um saldo financeiro para o total da população débil e com tendência a agravar-se, os contributos da imigração para as contas da segurança social são particularmente importantes. A continuação dos valores positivos dos saldos financeiros do sistema de Segurança Social português com estrangeiros reforça também a conclusão de que a imigração em Portugal é essencialmente laboral e contributiva, contrariando o argumento

defendido em alguns países europeus de que a imigração tem iminentemente objetivos de maximizar apoios dos Estados sociais e de desgastar as contas públicas das sociedades de acolhimento. Nota-se, assim, que os imigrantes economicamente produtivos e contributivos serão cada vez mais necessários para apoiar a sustentabilidade da Segurança Social portuguesa.





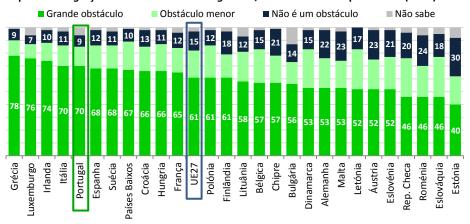
Fonte: Sistematização e cálculos de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes.*Relatório Estatístico Anual, Coleção OM, p. 212 e 213, com dados do MTSSS e SEF.

A análise da capacidade contributiva da população estrangeira mostra a vitalidade do seu papel para o sistema de Segurança Social português: em 2021 foram contabilizados 476 mil estrangeiros com contribuições pagas ao sistema de segurança social, número mais elevado de sempre, representando 10,1% do total de contribuintes de Portugal. Atendendo que em 2021 a população estrangeira representa 6,8% da população residente, mais se torna evidente o impacto destes contribuintes para o sistema de segurança social de Portugal (+3,3pp de contribuintes estrangeiros do que seria de esperar face ao peso que assumem nos residentes). Os estrangeiros mantêm também mais contribuintes por total de residentes (68 contribuintes por cada 100 residentes em 2021) que os nacionais (46 contribuintes por cada 100 residentes). Acresce que os estrangeiros continuam a ter menos beneficiários de prestações sociais por contribuintes (50 beneficiários por cada 100 contribuintes em 2019) que os nacionais (77 por cada 100 contribuintes).

QUAIS AS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DOS IMIGRANTES?

No Eurobarómetro Especial 519 sobre integração de imigrantes na União Europeia (2021) a maioria dos respondentes da generalidade dos países da UE27 considerou que as dificuldades em encontrar alojamento adequado na sociedade de acolhimento são um importante obstáculo à integração (61% dos inquiridos). Os respondentes mostraram maior prevalência em acreditar que as dificuldades em encontrar habitação adequada constitui um importante obstáculo à integração bem-sucedida dos imigrantes na Grécia (78%), no Luxemburgo (76%), na Irlanda (74%), na Itália (70%) e em Portugal (70%).

Perceção das dificuldades em encontrar um alojamento adequado como um obstáculo para a integração bem sucedida dos imigrantes, Eurobarómetro Especial 519 (2021)



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes*. *Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 235, com dados do *Special Eurobarometer 519* (2021)

ESTRANGEIROS COM MAIOR PREVALÊNCIA DE RESIDÊNCIA EM ALOJAMENTOS SOBRELOTADOS QUE OS PORTUGUESES

As populações imigrantes têm uma situação de desvantagem no mercado da habitação nos diversos países da União Europeia (UE), sendo evidente a maior associação dos imigrantes a alojamentos precários e sobrelotados, e mais difícil o acesso à propriedade da habitação, quando comparados com a população nativa. Em 2021, no conjunto dos países da União Europeia (média da UE27), 14,1% dos nacionais e 30,1% dos estrangeiros (com mais de 18 anos) viviam em alojamentos

sobrelotados⁹ (populações de nacionalidade estrangeira com mais 16pp que os nacionais). Para Portugal, a mesma fonte mostra distâncias menores entre os nacionais e os estrangeiros (11pp, com 9% dos portugueses em alojamentos sobrelotados em 2021 e 20,3% no caso dos estrangeiros residentes).

Dez anos antes, a percentagem de cidadãos estrangeiros em alojamentos sobrelotados era mais elevada (27% em 2011, ou seja, -7pp em 2021), sendo que no caso dos cidadãos portugueses a taxa também desceu de 9,3% em 2011 para 7,3% em 2020 (-2pp face ao início da década) e 9% em 2021 (apenas -0,3pp face a 2011). Para o universo de cidadãos estrangeiros, no período entre 2011 e 2021, o ano em que a taxa de sobrelotação dos alojamentos foi mais elevada foi o ano de 2014 (atingindo os 36%, ou seja +17pp que em 2020 e +16pp que em 2021). No caso dos portugueses o pico atingiu-se em 2013, quando se registou uma taxa de sobrelotação dos alojamentos de 9,6% (+2,3pp que o valor apurado em 2020 e +0,6pp que em 2021). Deve atender-se que estes resultados refletem a situação económica e financeira vivida no país na primeira metade da década passada, e que teve por consequência uma diminuição dos rendimentos das famílias.

Taxa de sobrelotação da habitação em Portugal, segundo a nacionalidade, entre 2012 e 2021 (população residente com 18 ou mais anos) (%)



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 242, com dados publicados no EUROSTAT.

48

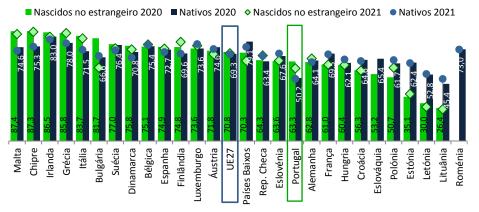
⁹ Alojamentos em que o número de divisões habitáveis é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

QUAL O ESTADO DE SAÚDE DOS IMIGRANTES E COMO SE RELACIONAM COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE?

IMIGRANTES COM INDICADORES DO ESTADO DE SAÚDE MAIS FAVORÁVEIS QUE OS NASCIDOS EM PORTUGAL

Nos países onde a imigração é mais recente e em média mais jovem que a restante população (e.g. países da Europa do Sul), os imigrantes tendem a ter a perceção de serem mais saudáveis que os seus homólogos nativos, tendência que também se observa em Portugal, onde 63% dos imigrantes reportam um bom estado de saúde (baixando essa prevalência para 50% no caso dos nativos em 2020, imigrantes com +13pp). Por oposição, em países de imigração mais antiga (e.g. França, Países Baixos, Luxemburgo e Bélgica) ou em países da Europa Central e Oriental, os imigrantes tendem a reportar condições de saúde menos favoráveis que os nativos.

Percentagem da população, <u>com 16 ou mais anos</u>, que reportou boa ou muito boa saúde segundo a naturalidade, por país da União Europeia, em 2020 e 2021



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 248, com dados publicados no EUROSTAT/EU-SILC.

Estas diferenças na autoapreciação do estado de saúde dos imigrantes face aos autóctones podem ser atribuídas, desde logo, a diferentes estruturas etárias das populações imigrantes e populações autóctones destes diferentes países e a diferentes perfis de imigrantes que cada país recebe (Oliveira e Gomes 2018: 58-59). Os dados confirmam que a estrutura etária das populações residentes nos vários países infere diretamente na autoapreciação do estado de saúde dos indivíduos: comparando as respostas dos nascidos no estrangeiro e dos nativos,

verifica-se que são os indivíduos de grupos etários mais jovens que reportam melhor estado de saúde, tanto no caso dos nascidos no estrangeiro como no caso dos nativos. Este indicador é também sensível a outras características demográficas e sociais dos países, observando-se uma autoapreciação mais favorável do estado de saúde na população mais escolarizada e empregada. No caso dos naturais do estrangeiro conclui-se ainda que a autoapreciação favorável da saúde vai diminuindo com o tempo de residência no país de acolhimento, ou seja, à medida que os imigrantes acumulam anos de permanência vai diminuindo a percentagem daqueles que reportam boa ou muito boa saúde (Oliveira e Gomes, 2018: 61¹⁰).

Os imigrantes reportam ainda menos limitações nas atividades diárias devido a problemas de saúde; têm uma menor prevalência de ausências ao trabalho por problemas de saúde e por isso menor proporção de benefícios de proteção social por razões de doença; e, globalmente, uma menor prevalência de doenças crónicas (para aprofundar vd. Oliveira e Gomes, 2018: 64-77). Em 2020, na maioria dos países da União Europeia eram os nascidos no estrangeiro os que reportavam menor percentagem de indivíduos (média da União Europeia 15,8%) com limitações nas atividades diárias devido a problemas de saúde, quando comparados com os nativos (17,8%). Portugal acompanha a média dos países europeus, tendo os nascidos no estrangeiro reportado -5,3 pontos percentuais de situações de limitações nas atividades diárias devido a problemas de saúde (18,7%) que os nacionais (24%). São os países da União Europeia mais recentes no acolhimento de imigrantes e/ou com uma população nascida no estrangeiro mais jovem, aqueles onde os imigrantes menos reportam limitações nas atividades diárias devido a problemas de saúde e/ou mais se distanciam da população nativa (e.g. Itália, Chipre, República Checa, Portugal, Espanha, Malta, Grécia).

Também no que toca às doenças crónicas ou problemas de saúde prolongados se verifica a mesma tendência: os naturais do estrangeiro tendem a apresentar menor prevalência que os nativos dos países da União Europeia. As características sociodemográficas de cada país têm também um efeito direto e evidente no reporte destes indicadores de saúde. Na comparação com a média dos países da UE27, identifica-se que Portugal é simultaneamente um país com uma estrutura demográfica envelhecida e um país de imigração recente, apresentando os imigrantes maior concentração nos grupos etários mais jovens quando comparados com os nativos (Oliveira e Gomes, 2018: 73-87). Deste modo, no contexto europeu, o país tem assumido nos últimos anos tanto das mais altas percentagens de nativos que reportam doenças crónicas (43,8% em 2020, superado nesse ano apenas pela

¹⁰ Oliveira C.R. e Gomes, N. (2018), *Migrações e Saúde em números: o caso português*. Caderno Estatístico Temático #2, Coleção *Imigração em Números* Observatório das Migrações, Lisboa: ACM.

Finlândia com 51,5%), como os imigrantes reportam menor prevalência de doenças crónicas quando comparados com os nativos (36,5% em 2020, valor próximo da média da UE27 com 34,9% dos imigrantes a reportar doenças crónicas).

IMIGRANTES A PROCURAR MENOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE OS NATIVOS E COM MENOS NECESSIDADES MÉDICAS NÃO SATISFEITAS

O indicador acerca das necessidades médicas não satisfeitas é uma fonte importante de informação acerca da saúde dos migrantes, permitindo uma aproximação à eventual existência de barreiras no acesso à saúde (Oliveira e Gomes, 2018: 141). O indicador mede se, nos últimos 12 meses, os inquiridos sentiram necessidade de cuidados de saúde mas não os receberam.

Percentagem da população, <u>com 16 ou mais anos</u>, que reportou necessidades médicas não satisfeitas, segundo a naturalidade, por país da União Europeia, em 2020 e 2021 (%)



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 270, com dados publicados no EUROSTAT/ EU-SILC.

Em 2020, em média na União Europeia 3,6% dos imigrantes (nascidos no estrangeiro) declararam necessidades médicas não satisfeitas, valores ligeiramente abaixo dos apurados para a população nativa (4,4%). De modo global, os imigrantes residentes em países da Europa Oriental e Central, bem como os imigrantes residentes em países escandinavos, mostram-se mais propensos a declarar necessidades médicas não satisfeitas (e.g. 22,3% na Estónia, 15% na Polónia, 11,8% na Letónia, 11,1% na Grécia, 9,5% na Dinamarca, 7,7% na Finlândia). Por contraste, os países onde os imigrantes apresentaram menor prevalência de necessidades médicas não satisfeitas são Malta, Espanha, Áustria, Luxemburgo e Alemanha, onde os valores se encontravam abaixo de 1%. As diferenças mais expressivas entre imigrantes e nativos são identificadas em países da Europa Oriental e em países

que acolhem grande número de refugiados (Oliveira e Gomes, 2018: 141). Portugal encontra-se no grupo de países da UE27 onde os nativos (4%) e nascidos no estrangeiro (2,7%) reportam menos necessidades médicas não satisfeitas.



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 264, com dados do SPMS e SEF.

Em Portugal, os estrangeiros inscritos no Sistema Nacional de Saúde (SNS) têm excedido o número de estrangeiros com título de residência válido: em 2021 contabilizaram-se 115 utentes estrangeiros inscritos no SNS por cada 100 residentes, sendo estes desvios ligeiramente superiores no caso das mulheres estrangeiras (117 utentes por cada 100 residentes) que nos homens (113 utentes por 100 residentes) e nos grupos etários com mais de 20 anos (menores de 9 anos com 95 utentes por cada 100 residentes, subindo para 105 utentes nos residentes com 10 a 19 anos, 115 utentes nos residentes com 20 a 49 anos, 126 utentes nos residentes com 50 a 64 anos, e 120 nos com 65 e mais anos). De uma maneira geral, alguns fatores podem justificar estes desvios, nomeadamente a aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes, que os faz desaparecer do universo de estrangeiros com títulos de residência, mas que os mantém, com o mesmo número de utente do SNS, no universo de estrangeiros inscritos no SNS (sem atualização). Estes desvios podem refletir ainda situações de utentes estrangeiros que deixam de ter residência permanente em Portugal (remigrando), não tendo atualização imediata no sistema ou se mantêm intencionalmente inscritos no SNS em Portugal para beneficiarem de serviços de saúde, nomeadamente quando visitam familiares no país. Deve reconhecer-se ainda que o contexto pandémico vivido nos dois últimos anos e o plano de vacinação contra a COVID-19 pode ter incentivado inúmeros estrangeiros que já se encontravam em Portugal, com estada temporária ou sem titulo de residência válido (e por isso sem constarem do universo de residentes com titulo de residência válido) a inscreverem-se no SNS, sabendo também que a Lei de Bases da Saúde foi revista no final de 2019 (Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro) tornando claro que são beneficiários do SNS de Portugal tanto os estrangeiros com residência permanente, como em situação de estada ou residência temporária, como os requerentes de proteção internacional e os demais migrantes com ou sem situação legalizada no país (descrito na Base 21, ponto 2, da Lei de Bases da Saúde).

Residentes com 15 e mais anos (em milhares) que <u>foram ao hospital</u> (sem internamento) nos 12 meses anteriores à entrevista, por país de nascimento, Portugal, 2019

Naturalidade	Ida ao hospital	População residente (15+)	% da população que foi ao hospital por total de residentes
Naturalidade país UE28	55,7	170,9	32,6
Naturalidade extra-UE28	247,5	634,8	39,0
Total Naturalidade Estrangeira	303,5	816,8	37,2
Naturalidade portuguesa	3.116,1	8.082,1	38,6
Total geral	3.419,6	8.898,9	38,4

Residentes com 15 e mais anos (em milhares) que <u>consultaram um médico</u> nos 12 meses anteriores à entrevista, por naturalidade e tipo de consulta médica, Portugal, 2019

	Tipo de co	nsulta	% consultou médico por residentes		
Naturalidade	Medicina Geral	Medicina Geral Outra		Outra	
	e Familiar	especialidade	e Familiar	especialidade	
Naturalidade país UE28	120,5	72,2	70,5	42,3	
Naturalidade extra-UE28	439,6	280,4	69,3	44,2	
Total estrangeiros	568,8	357,3	69,6	43,7	
Naturalidade portuguesa	6.120,1	4.044,1	75,7	50,0	
Total geral	6.688,9	4.401,4	75,2	49,5	

População residente com 15 e mais anos (em milhares), por naturalidade, tipo de consulta médica e escalão de tempo decorrido desde a última consulta médica, Portugal, 2019

Tipo de	Tempo decorrido	Naturalidade				
consulta	desde a última	Portugu	Portuguesa Estrangeira		geira	Total
médica	consulta médica	N	%	N	%	
NA - di sissa	Menos de 12 meses	6.120,1	75,7	568,8	69,6	6.688,9
Medicina	12 meses ou mais	1.888,4	23,4	226,8	27,8	2.115,2
Geral e Familiar	Nunca	52,3	0,6	19,7	2,4	72,1
	Total	8.082,1	100	816,8	100	8.898,9
	Menos de 12 meses	4.044,1	50,0	357	43,7	4.401,4
Outra especialidade	12 meses ou mais	3.343,3	41,4	359	44,0	3.702,7
	Nunca	642,8	8,0	95	11,7	738,2
	Total	8.082.1	100	817	100	8.898,9

Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 268, com dados do Inquérito Nacional de Saúde 2019.

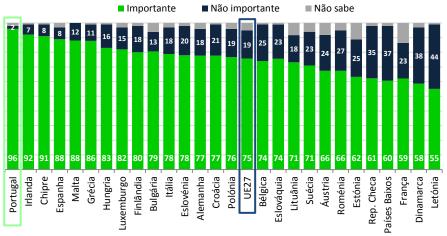
Os dados dos *Inquéritos Nacionais de Saúde* de Portugal acerca da utilização dos serviços de saúde, revelam ainda que globalmente os imigrantes tendem a procurar menos os serviços de saúde que os portugueses não-imigrantes, a consultar menos um médico nos últimos meses e a passar mais tempo desde a última consulta médica de especialidade que tiveram. São os cidadãos de naturalidade portuguesa que apresentam maior prevalência na consulta de médicos de medicina geral e familiar (75,5% em 2014 e 75,7% em 2019), por comparação aos cidadãos de naturalidade estrangeira (70,1% em 2014 ou -5,4pp, e

69,6% em 2019 ou -6,1pp), sendo que os naturais de Portugal também tendem a ter essas consultas médicas há menos tempo que os naturais do estrangeiro.

Deve reconhecer-se que a menor taxa de utilização de serviços de saúde por imigrantes, quando comparados aos não-imigrantes, tanto pode retratar melhor estado de saúde dos imigrantes e que os dispensa de cuidados de saúde, como pode refletir dificuldades no acesso aos cuidados de saúde que os torna menos representados no universo de utilizadores dos serviços de saúde (aprofundado em Oliveira e Gomes 2018: 136-148). Por outro lado, circunstâncias sociais e económicas de alguns grupos imigrantes (e.g. baixos rendimentos, piores condições de trabalho, maior risco de exclusão social) afetam diretamente o uso dos serviços de saúde nas sociedades de acolhimento.

PORTUGAL FOI O PAÍS MAIS FAVORÁVEL DA UE27 A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMIGRANTES DURANTE A PANDEMIA COVID-19

Quão importante considera que as medidas para combater os impactos da pandemia COVID-19 tenham em consideração as necessidades de integração dos imigrantes?, 2021



Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual, Coleção OM, p. 274, com dados do Special Eurobarometer 519 Integration of Immigrants in the European Union (2021)

O Eurobarómetro Especial 519 sobre integração de imigrantes na União Europeia (2021) considerou um indicador novo que relacionou a pandemia COVID-19 com a integração dos imigrantes. Foi perguntado aos inquiridos de cada Estado-membro da UE27 se consideravam importante as medidas definidas para combater os efeitos da pandemia COVID-19 no seu país atenderem também às necessidades de integração dos imigrantes. Na generalidade dos países mais de metade dos

inquiridos aferiu como importante que as medidas de combate aos efeitos da pandemia atendam também às necessidades dos imigrantes: dois terços (75%) dos inquiridos no agregado dos países da UE27 identificaram como sendo importante, dos quais 31% destacou mesmo como sendo 'muito importante' e 44% disse ser 'tendencialmente importante'. Apenas cerca de um quinto (19%) dos inquiridos dos países da UE27 considerou não ser importante, dos quais 14% defenderam 'não ser muito importante' e 5% disseram não ser 'nada importante'. Portugal surge especialmente destacado nesta inquirição como o país da UE27 onde maior percentagem de inquiridos consideram ser importante que as medidas de combate aos efeitos da pandemia COVID-19 atendam às necessidades de integração dos imigrantes (96%). São os respondentes que contactam diariamente com imigrantes os que mostram maior probabilidade de dar respostas mais favoráveis (81%) e/ou que reconhecem a importância das medidas de combate ao COVID-19 atenderem às necessidades de integração dos imigrantes.

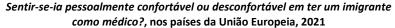
No contexto pandémico SARS-CoV-2 e da infeção epidemiológica por COVID-19, Portugal esteve particularmente atento à realidade do acesso dos imigrantes aos serviços de saúde, tendo aprovado várias medidas extraordinárias. No âmbito da vacinação contra a COVID-19, foi incentivada a vacinação para todos os residentes em Portugal, independentemente da sua nacionalidade ou condição legal no país. O número crescente de pessoas com nacionalidade estrangeira vacinadas contra a COVID-19 em 2021 (pelo menos 1 dose) retrata bem a adesão ao programa de vacinação de Portugal. As pessoas com nacionalidade estrangeira vacinadas contra a COVID-19 em 2021 (977.262) suplantam largamente (+40%) o universo de estrangeiros com título de residência em 2021 (698.887, segundo dados do SEF) e é também superior (+21,5%) ao universo dos estrangeiros inscritos no SNS em 2021 (804.279), já que o universo de vacinados inclui não apenas imigrantes com residência permanente em Portugal, como ainda turistas estrangeiros, imigrantes temporários ou imigrantes em situação irregular no país.

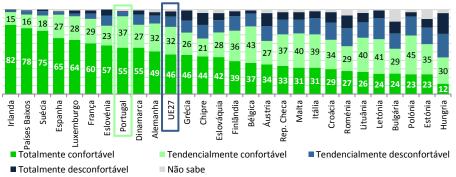


Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 277, com dados do SPMS e SEF.

IMIGRANTES TAMBÉM COMO PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE, SUPRINDO CARÊNCIAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A relação entre imigração e saúde tem sido mais caracterizada na perspetiva dos imigrantes enquanto utentes dos servicos nacionais de saúde. Porém, outra dimensão relevante desta relação (entre imigração e saúde) é a da migração de profissionais de saúde para os sistemas nacionais de saúde dos países de acolhimento. Os imigrantes têm assumido um papel enquanto prestadores de cuidados de saúde, nomeadamente para suprir carências ao nível da oferta de profissionais de saúde de vários países da OCDE. Ao nível da União Europeia, antecipava-se que em 2020 as necessidades de profissionais de saúde que não poderiam ser supridas pela oferta interna viessem a totalizar um milhão de postos de trabalho. A incorporação de profissionais de saúde estrangeiros nos sistemas de saúde dos países da União Europeia não apenas é uma necessidade estrutural de recursos humanos, como também se assume como um importante contributo para resolver outros desafios que se colocam tanto à melhor integração dos imigrantes, como aos sistema de saúde na atualidade, nomeadamente associados à crescente pressão sentida nos sistemas de saúde europeus por força do processo de duplo envelhecimento, mudanca de estilos de vida, novos riscos de saúde, e aumento da diversidade cultural dos utentes.

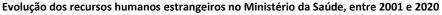




Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 279, com dados do Special Eurobarometer 519 *Integration of Immigrants in the European Union* (2021).

O Eurobarómetro Especial sobre integração de imigrantes na União Europeia (2021) aferiu os níveis de conforto dos inquiridos europeus na interação com imigrantes em várias relações sociais, nomeadamente no cenário do imigrante ser o médico do servico de saúde. A maioria dos inquiridos, na média dos países da

UE27, mostrou sentir-se confortável em ter um imigrante como médico (78%), embora se observe alguma oscilação entre países, assumindo-se a Bulgária, a Roménia e a Hungria como os contextos menos favoráveis (com 32%, 36% e 51%, respetivamente a declarar sentir desconforto em ter um médico imigrante) e a Irlanda, Países Baixos e Suécia a surgirem como os países mais favoráveis (com 97%, 94% e 93%, respetivamente, a sentirem-se confortáveis), logo seguidos por Portugal, Luxemburgo e Espanha (com 92% dos inquiridos a sentirem-se confortáveis em ter um médico imigrante).





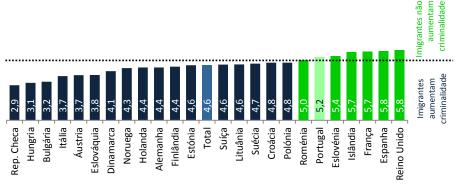
Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 283, com dados do ACSS-MS.

Na primeira década do século XXI verificou-se em Portugal um aumento da chegada de recursos humanos da saúde com nacionalidade estrangeira que, embora tenha acompanhado a própria evolução da população estrangeira residente, veio responder à escassez estrutural de profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e à sua distribuição geográfica assimétrica no território português. Em Portugal, o incentivo à imigração de profissionais de saúde ou à integração de profissionais de saúde estrangeiros já residentes no país (em situações de sobrequalificação no mercado de trabalho português) tornou-se mais evidente em finais da primeira década do século XXI. O número de recursos humanos estrangeiros evoluiu positivamente até 2004, ano com o maior número de efetivos (4.490) e com mais impacto nos recursos humanos do Ministério da Saúde (3,5%). Desde então, porém, o número de profissionais estrangeiros a exercer atividade no Ministério da Saúde tem vindo a decrescer, atingindo o impacto mais baixo em 2020 (2,2%). Em 2020, os recursos humanos do Ministério da Saúde de nacionalidade estrangeira totalizaram 3.228 profissionais (menos 1.262 efetivos estrangeiros do que em 2004), representando 22 recursos humanos estrangeiros por cada 1000 efetivos do Ministério da saúde (eram 35 trabalhadores estrangeiros por cada 1000 efetivos observada em 2004).

COMO SE RELACIONAM OS IMIGRANTES COM O SISTEMA DE JUSTIÇA?

No estudo dos valores europeus (*European Values Study*) é analisada a opinião dos inquiridos sobre se a imigração contribui para o aumento da criminalidade. Considerando os resultados da oposição entre as frases "os imigrantes contribuem para o aumento da criminalidade" (ponto da escala de 1) e "os imigrantes não contribuem para o aumento da criminalidade" (ponto da escala 10), identifica-se na última edição do estudo (2017/2019) que a média das respostas de Portugal se situou nos 5,2, resultado que coloca Portugal no grupo restrito de países em que a maioria da população é da opinião de que os imigrantes não contribuem para o aumento da criminalidade na sociedade de acolhimento.

Opinião sobre se os imigrantes contribuem (1) ou não contribuem (10) para o aumento da criminalidade, European Values Study (2017/2019)



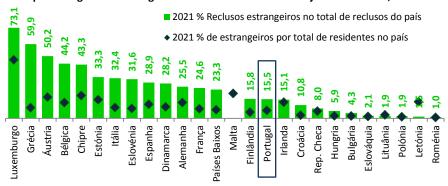
Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 287, com dados do *European Values Study* 2017/2019 – EVS.

UMA LEITURA NÃO ATENTA DOS DADOS INDUZ À FALSA ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES À CRIMINALIDADE

Das comparações internacionais resulta que a subpopulação de reclusos com nacionalidade estrangeira em Portugal regista uma importância relativamente baixa quando comparada com a maioria dos países da União Europeia. A 1 de janeiro de 2021, segundo as estatísticas penais publicadas pelo Conselho da Europa, Portugal apresentava 15,5% de reclusos estrangeiros no sistema prisional, situando-se abaixo da média dos países europeus (23,3%) e bastante longe dos valores assumidos nos países com maior importância relativa de reclusos

estrangeiros (e.g. 73% no Luxemburgo, 60% na Grécia, 50% na Áustria, 44% na Bélgica, 43% no Chipre, 33% na Estónia, 32% na Itália e na Eslovénia, 29% na Espanha). Comparando a importância relativa de reclusos estrangeiros com percentagem de estrangeiros no total de residentes em cada país conclui-se que é difícil estabelecer uma relação causal entre os dois fenómenos: a maior percentagem de reclusos estrangeiros não se associa necessariamente aos países com mais imigrantes.

Percentagem de reclusos estrangeiros no total de reclusos a 31 de janeiro de 2021, e percentagem de estrangeiros no total de residentes a 1 janeiro de 2021, na UE



Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 289, dados do *Council of Europe Annual Penal Statistics* e EUROSTAT.

A evolução do número de estrangeiros nas prisões portuguesas também não está correlacionada com a evolução dos fluxos imigratórios acolhidos em Portugal: se assim fosse o aumento da população estrangeira residente desde a viragem do século refletir-se-ia num aumento proporcional da população reclusa com nacionalidade estrangeira. Contudo, na última década o número de reclusos estrangeiros foi diminuindo progressivamente, de 2.548 em 2011 para 1.661 em 2021 (-34,8% entre 2011 e 2021, e no último ano -5,8%), quando a população estrangeira residente apresentou um grande incremento (+60% entre 2011 e 2021 e +5,6% no último ano). Note-se que a variação verificada junto dos reclusos estrangeiros apresenta-se em contraciclo com a tendência observada para o total da população reclusa em Portugal, uma vez que neste último caso a taxa de variação foi positiva (+2% de 2020 para 2021), embora globalmente se verifique uma diminuição da população reclusa (-8,6% de 2011 para 2021, apesar desta ser uma diminuição menos acentuada que a verificada entre a população estrangeira). Em 2021 a proporção de reclusos estrangeiros desce para 14,3% (-1,1pp que no ano anterior e -5,8pp face ao impacto assumido em 2011), quando no início desta década essa proporção era mais elevada (20,1% de reclusos estrangeiros em 2011).

Número de reclusos estrangeiros e percentagem de reclusos estrangeiros no total de reclusos, em Portugal, entre 2011 e 2021



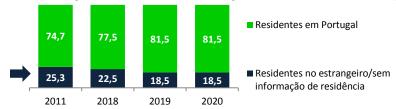
Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 290, com dados da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Acresce que o perfil de reclusos estrangeiros nem sempre corresponde ao perfil de imigrantes residentes em Portugal. As nacionalidades com maior peso entre os reclusos refletem apenas em parte as tendências gerais da imigração em Portugal, surgindo outras nacionalidades sobre representadas nos reclusos que não constam das nacionalidades estrangeiras mais numerosas entre os residentes. A análise destes dados requer alguns cuidados uma vez que quando se olha para a percentagem de reclusos estrangeiros, deve atender-se que não estamos a falar necessariamente de imigrantes ou de estrangeiros residentes no país.

OS RECLUSOS ESTRANGEIROS INCLUEM "INDIVÍDUOS EM TRÂNSITO" QUE NÃO SÃO IMIGRANTES NEM RESIDENTES EM PORTUGAL

Um dos erros comuns de perceção na análise dos dados da criminalidade e dos reclusos estrangeiros prende-se com a assunção errónea de que os estrangeiros são imigrantes. Ora na realidade muitos destes reclusos ou estrangeiros julgados criminalmente são "indivíduos em trânsito", apanhados na fronteira ou em circulação, não tendo qualquer vínculo a Portugal ou intenção de imigrar para o país. São estrangeiros não imigrantes, sem residência ou atividade profissional em Portugal, que são apanhados em trânsito (25,3% em 2011 e 18,5% em 2020).

Reclusos estrangeiros com residência em Portugal, em 2011, 2018, 2019 e 2020 (%)



Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 291, com dados da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

ESTRANGEIROS MAIS SUJEITOS À APLICAÇÃO DA MEDIDA DE PRISÃO PREVENTIVA QUE OS NACIONAIS

Outro fator que contribui para a importância relativa dos reclusos estrangeiros no sistema prisional português (14,3% em 2021) associa-se ao facto dos estrangeiros, quando comparados com os cidadãos nacionais, estarem mais sujeitos à aplicação da medida de prisão preventiva: em 2021 em cada 100 reclusos estrangeiros 30 estava em prisão preventiva, enquanto em cada 100 reclusos portugueses apenas 17 estava em prisão preventiva (-13pp). No início da década, em 2011, a proporção de reclusos estrangeiros em prisão preventiva (33,6% de presos preventivos no total de reclusos estrangeiros) correspondia a mais do dobro da proporção nos portugueses (que era 15,9%). O maior risco de fuga, bem como o tipo de crime de que são acusados e a moldura penal que lhe está subjacente, são algumas das razões apontadas para as diferenças na aplicação da medida de prisão preventiva observada nos estrangeiros.

Reclusos nacionais e estrangeiros por situação processual, em 2011, 2020 e 2021 (%)



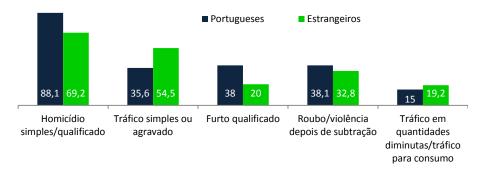
Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 291, com dados da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

ESTRANGEIROS COM TAXAS DE CONDENAÇÃO MAIS ELEVADAS QUE OS ARGUIDOS NACIONAIS PARA O MESMO TIPO DE CRIME

Outro fator que concorre para a importância percentual dos reclusos estrangeiros no sistema prisional português relaciona-se com as taxas de condenação. Para o mesmo tipo de crime os estrangeiros tendem a apresentar taxas de condenação mais elevadas que os arguidos de nacionalidade portuguesa, sendo condenados com maior frequência a penas privativas da liberdade (prisão efetiva). A pena de prisão efetiva é maioritariamente aplicada aos crimes de homicídio e de tráfico de estupefacientes (simples ou agravado). No entanto, é no tráfico de estupefacientes

(simples e agravado) que as distâncias entre nacionais e estrangeiros são mais significativas, registando-se uma maior taxa de aplicação da prisão efetiva junto dos condenados estrangeiros. Em 2020, no âmbito de crimes de tráfico simples ou agravado, os estrangeiros registaram taxas de condenação a prisão efetiva (55%) que representaram +19 pontos percentuais que o aplicado aos nacionais (36%) pelo mesmo tipo de crime. Também no início da década, em 2011, a distância entre o universo de nacionais e estrangeiros era visível (+24pp) neste tipo de crime.

Taxa de condenação a pena de prisão efetiva para alguns tipos de crime, segundo a nacionalidade do arguido condenado, em 2021 (%)



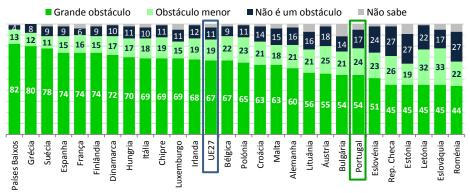
Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, Coleção OM, p. 297, com dados da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

OS IMIGRANTES SÃO DISCRIMINADOS EM PORTUGAL?

DISCRIMINAÇÃO DOS IMIGRANTES É UM OBSTÁCULO À SUA INTEGRAÇÃO

A discriminação de imigrantes de base racial e étnica é uma preocupação para a maioria dos Estados-membros, sendo por isso alvo de alguma monitorização tanto ao nível das **perceções** sobre a sua existência nos países da União Europeia, como ao nível das **experiências reportadas** de discriminação de imigrantes e seus descendentes residentes na Europa. O Eurobarómetro Especial 519 (2021) acerca da integração dos imigrantes na União Europeia mostra que em todos os Estados-membros da UE uma maioria de respondentes vê a discriminação dos imigrantes como um obstáculo à sua integração: a prevalência dos que considera a discriminação de imigrantes como um grande obstáculo é de 67%, 19% considera como um obstáculo menor e apenas 11% considera que a discriminação não é um obstáculo à integração. Portugal consta no grupo de países abaixo da média europeia, com 54% dos inquiridos a considerar a discriminação como um grande obstáculo à integração de imigrantes, 24% a ver a discriminação como um obstáculo menor e 17% a considerar que a discriminação não é um obstáculo à integração dos imigrantes no país.

Discriminação contra imigrantes como grande obstáculo, obstáculo menor, ou não é obstáculo à integração bem sucedida dos imigrantes, Eurobarómetro Especial 519 (2021)

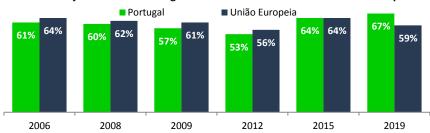


Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual, Coleção OM, p. 300, com dados do Special Eurobarometer 519 Integration of immigrants in the European Union

No que diz respeito à "perceção da discriminação na sociedade", os dados dos Eurobarómetros especiais mostram que entre 2006 e 2012 diminuiu a percentagem de respondentes que considerava que a discriminação com base na origem étnica é 'comum' ou 'muito comum' (de 64% em 2006 para 56% em 2012).

Em 2015, tanto em Portugal como na UE observa-se um aumento na perceção de que a discriminação com base na origem étnica é 'comum' ou ' muito comum', convergindo nesse ano Portugal para a média da UE (com 64%), registando um crescimento de 11pp e a UE um aumento de 8pp. Em 2019, porém, Portugal mantem-se numa evolução crescente, passando a representar 67% os inquiridos que têm a perceção da discriminação de base étnica ser comum ou muito comum no país, quando a evolução da UE28 volta a diminuir (para 59%), passando o país a distanciar-se em +8pp face à tendência geral da União Europeia.

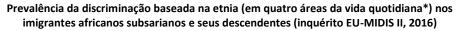
Evolução, entre 2006 e 2019, da percentagem de respondentes que consideram que a discriminação com base na origem étnica é 'comum' ou 'muito comum' no país

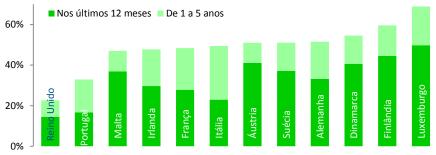


Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 303, dados dos Eurobarómetros Especiais 263, 296, 317, 393, 437 e 493

A MAIORIA DAS EXPERIÊNCIAS DE DISCRIMINAÇÃO ÉTNICA NUNCA CHEGAM A SER FORMALIZADAS EM QUEIXA

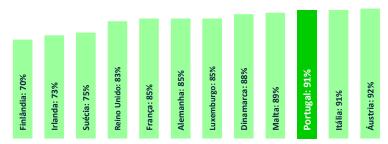
A discriminação de base racial e étnica é uma preocupação para a maioria dos Estados-membros, sendo por isso alvo de alguma monitorização ao nível das experiências reportadas de discriminação de imigrantes e minorias étnicas residentes na Europa. O inquérito acerca da integração e discriminação de imigrantes e minorias residentes nos vários países da União Europeia - Inquérito sobre Minorias e Discriminação na União Europeia (EU-MIDIS II) -, promovido pela Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais (FRA, 2017), identificou experiências de discriminação, revelando que em 2016 as mais altas taxas de discriminação nos últimos 12 meses para os inquiridos com origens na África Subsariana foram observadas no Luxemburgo (50%), na Finlândia (45%), na Áustria (42%) e na Dinamarca (41%), surgindo, por contraste, taxas mais baixas em Portugal (17%) e no Reino Unido (15%). Analisando a prevalência da discriminação de forma agregada para os últimos 5 anos, identifica-se que o Reino Unido (23%) e Portugal (33%) continuavam a mostrar-se os contextos onde os imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes reportam menos experiências de discriminação, mantendo-se o Luxemburgo com a maior prevalência global (69%).





Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 307, com dados do Inquérito EU MIDIS II da FRA. //Nota: *As quatro áreas da vida quotidiana são: procura de trabalho, o trabalho, a habitação e a educação.

Percentagem de imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes discriminados com base na etnia nos últimos 5 anos que não apresentou queixa (inquérito EU-MIDIS II, 2016)



Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 307, com dados do Inquérito EU MIDIS II da FRA.

Não obstante as experiências de discriminação reportadas nos diferentes países, o mesmo inquérito evidencia também que os africanos subsarianos e seus descendentes, que declaram ter experiências de discriminação num país europeu, tendem a não formalizar queixa. Portugal consta no grupo de países com menor prevalência de formalização de queixas de discriminação (91% dos inquiridos com experiências de discriminação não apresentaram queixa).

AS QUEIXAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL E ÉTNICA AUMENTARAM EM PORTUGAL

Em Portugal o órgão especializado no acompanhamento de queixas de discriminação racial e étnica é a *Comissão para a Igualdade contra a Discriminação Racial* (CICDR), tendo como missão assegurar a aplicação do regime jurídico que

proíbe a discriminação no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica. Em 2017 registou-se em Portugal uma alteração legislativa do regime jurídico de combate à discriminação racial e étnica, através da entrada em vigor da Lei n.º 93/2017, de 23 de Agosto (que revogou a Lei de 1999), dilatando o enquadramento para a prevenção, proibição e punição da discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem e que conduziu a um aumento das queixas e processos de contraordenação instaurados em Portugal por discriminação racial e étnica.

Embora os dados das queixas acolhidas pela CICDR sejam uma aproximação à realidade da discriminação de base racial e étnica em Portugal, e não esgotem a realidade da discriminação por motivos baseados na raça, cor, origem étnica, nacionalidade, ascendência e território de origem no país, são relevantes para enquadrar esta realidade no contexto nacional. Em 2021, foram recebidas pela CICDR 408 queixas de discriminação de base racial e étnica, quadruplicando o volume de queixas face à tendência observada antes da mudança do regime jurídico. Este aumento não reflete necessariamente um aumento da discriminação em Portugal, mas associa-se à mais recente revisão do regime jurídico, podendo ainda traduzir uma maior consciencialização para a problemática da discriminação e um maior reconhecimento dos mecanismos e entidades de proteção.

Queixas de discriminação racial e étnica recebidas pela CICDR, e processos de contraordenação (PCOs) instaurados, entre 2005 e 2021



Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 310, com dados da CICDR. //Notas: *Entre Setembro de 2005 e o ano de 2006; **Quebra de série com o novo regime jurídico - Lei nº93/2017 de 23 de Agosto.

Em 2021 os processos de contraordenação atingem o valor inédito de 73 casos, representando 17,9% do total de queixas (18 PCOs por cada 100 queixas), subindo ainda mais essa prevalência se se considerar o número de contraordenações apenas pelo número de queixas que se inserem da esfera de competência da CICDR (37 PCOs por cada 100 queixas da esfera e competência da CICDR).

OS IMIGRANTES VOTAM EM PORTUGAL?

EM PORTUGAL NEM TODOS OS ESTRANGEIROS RESIDENTES TÊM DIREITOS ELEITORAIS

Em Portugal os direitos políticos dos estrangeiros, no sentido mais estrito e formal do acesso a direitos eleitorais ativos e passivos, estão limitados a três situações (Oliveira e Carvalhais, 2017¹¹): (1) aos cidadãos de países de língua portuguesa com residência permanente em Portugal e em condições de reciprocidade (excluindo o acesso a cargos de Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Presidente dos tribunais supremos e serviço nas Forcas Armadas e na carreira diplomática) – o que confere direitos políticos em reciprocidade aos cidadãos do Brasil e de Cabo Verde, ao fim de dois anos de residência para votar e ao fim de três anos para ser eleito em eleições locais; (2) aos estrangeiros residentes no território nacional, em condições de reciprocidade, é conferida a capacidade eleitoral ativa e passiva para as autarquias locais ao fim de pelo menos três anos de residência em Portugal - constando neste grupo, a Argentina, o Chile, a Colômbia, a Islândia, a Noruega, a Nova Zelândia, o Perú, o Uruguai e a Venezuela (apenas com direitos de voto e não de ser eleitos); e (3) aos cidadãos dos Estados-membros da União Europeia residentes em Portugal¹², em condições de reciprocidade, são concedidos para além dos anteriores direitos eleitorais, ainda os direitos de elegerem e serem eleitos para o Parlamento Europeu, não sendo exigido um período mínimo de residência a estes cidadãos, tendo apenas de provar a sua residência habitual em Portugal para proceder ao Recenseamento Eleitoral no país.

Para todas as nacionalidades estrangeiras residentes com direitos eleitorais, o recenseamento não é automático, carecendo de inscrição junto da Administração Eleitoral. Verifica-se, porém, a exceção para os Brasileiros que requerem o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres no âmbito do *Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federal do Brasil* (artigo 15º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro), para quem o recenseamento eleitoral se torna automático (à semelhança do verificado para os nacionais portugueses).

¹¹ Oliveira, C. R. e Carvalhais, I. E. (2017), "Immigrants' political claims in Portugal: confronting the political opportunity structure with perceptions and discourses", *Ethnic and Racial Studies*, Vol. 40, Issue 5, pp. 787-808.

¹² Oliveira, C. R. e Carvalhais, I. E. (2019), Report on political participation of mobile EU citizens: Portugal, Political Participation Reports, Global Citizenship Observatory (GLOBALCIT), Itália: RSCAS/GLOBALCIT-PP 2019/3.

Estrangeiros recenseados para votar, por estrangeiros residentes com mais de 20 anos e de nacionalidades elegíveis para votar, entre 2011 e 2021

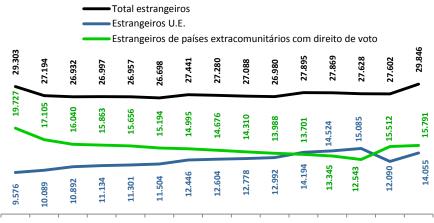
Ano	Estrangeiros recenseados para votar*(A)	Estrangeiros residentes com +20 anos **(B)	Estrangeiros residentes com +20 anos elegíveis para votar em eleições locais** (C)	A / C (%)	C / B (%)
2011	26.957	316.406	199.064	13,5	62,9
2012	26.698	348.722	215.529	12,4	61,8
2013	27.441	336.054	203.788	13,5	60,6
2014	27.280	332.537	199.741	13,7	60,1
2015	27.088	329.458	199.257	13,6	60,5
2016	26.990	340.215	210.091	12,8	61,8
2017	27.895	362.715	231.229	12,1	63,7
2018	27.869	414.087	270.151	10,3	65,2
2019	27.628	507.967	335.673	8,2	66,1
2020	27.602	568.841	337.910	8,2	59,4
2021	29.846	600.894	-	-	-
Taxa variação 2011/2019	+2,4	+79,8	+69,7	-	-
Taxa variação 2019/2020	+8,1	+5,6	-		

Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 328, com dados da *Administração Eleitoral (DGAI) e do **INE.

Na primeira década do século XXI ainda que se tenha observado um aumento da importância relativa de estrangeiros elegíveis para votar no universo de residentes estrangeiros no país (de 53,3% em 2001 para 62,9% em 2011), mantém-se uma parte importante de estrangeiros residentes sem direitos políticos em Portugal (37%). Entre 2012 e 2015, e contrariando a tendência da década anterior, verificase uma ligeira diminuição do número absoluto de estrangeiros residentes elegíveis para votar em eleições locais (de 215,5 mil em 2012 para 199,3 mil em 2015, ano em que atinge o valor mais baixo da década), observando-se também uma diminuição da sua importância relativa no universo de residentes estrangeiros (de 62,9% em 2011 para 60,1% em 2014 e 60,5% em 2015, ou seja, menos 3pp face ao início da década), o que acompanhou a diminuição da população estrangeira residente nesses anos. A partir de 2016, porém, inverte-se a tendência, verificandose a recuperação deste rácio, passando os estrangeiros elegíveis para votar a representar 62% do total de estrangeiros residentes com idade para votar; incremento que se reforça em 2017 e 2018 (respetivamente, 63,7% e 65,2%), em virtude especialmente do incremento de residentes estrangeiros da União Europeia e do Brasil. Em 2019 o rácio assume o valor inédito de 66 estrangeiros elegíveis para votar por cada 100 residentes estrangeiros no país. Em 2020, porém, volta a verificar-se uma quebra na percentagem de estrangeiros residentes elegíveis para votar no total de residentes estrangeiros (passam a 59,4%, -7pp face a 2019).

Também contrariando a tendência da década anterior, verifica-se desde 2012 um aumento da importância relativa dos estrangeiros recenseados para votar por total de residentes estrangeiros elegíveis para votar (passam de 12,4% em 2012, para 13,7% em 2014 e 13,6% em 2015), evolução que volta a ser contrariada a partir de 2016, tendo o rácio voltado a descer nos últimos anos atingindo o valor mais baixo em 2019 e 2020 (apenas 8,2%), refletindo tanto a diminuição no número de estrangeiros recenseados para votar (de 27.441 em 2013 descem gradualmente para 26.990 em 2016, embora recuperando nos seguintes, atingindo 29.846 em 2021), como o aumento dos estrangeiros residentes elegíveis para votar (de 199.257 em 2015, aumentam gradualmente alcançado os 337.910 em 2020).

Número eleitores estrangeiros inscritos no Recenseamento Eleitoral, entre 2008 e 2021



2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 329, com dados da Administração Eleitoral (DGAI).

A diminuição global dos eleitores estrangeiros nos últimos anos está associada à diminuição de inscritos no recenseamento eleitoral de nacionalidades extracomunitárias com direitos de voto. Desde 2011 que os estrangeiros extracomunitários recenseados para votar têm diminuído: no início da década eram 15.656, passando para 12.543 em 2019 (-20% face ao início da década). Em contrapartida, os eleitores de países da União Europeia têm mantido a tendência de crescimento da década anterior: de 2011 para 2019 os eleitores comunitários passaram de 11.301 para 15.085, ou seja, passaram a ser +33,5%, suplantando pela primeira vez entre 2017 e 2019 o número de eleitores de países extracomunitários recenseados. A partir de 2020 os cidadãos britânicos transferem-se para o universo de eleitores extracomunitários em Portugal alterando-se apenas por isso o sentido da evolução.

ENTRE AS NACIONALIDADES ELEGÍVEIS PARA VOTAR EM PORTUGAL, SÃO POUCOS OS ESTRANGEIROS QUE SE RECENSEIAM

Dos cerca de 169 mil cidadãos residentes em Portugal de países da União Europeia, apenas 14 mil se encontravam recenseados (8,3%). Os países comunitários com as percentagens mais elevadas de recenseados em Portugal eram em 2021 a Alemanha (14,7%), Países Baixos (14,6%), a Bélgica (12,9%), a Espanha (11,6%) e a França (11,2%). Entre os nacionais de países terceiros com direito ao voto em Portugal (293,9 mil) apenas perto de 15,8 mil cidadãos estavam efetivamente recenseados (5,4%), destacando-se neste universo os cabo-verdianos com as mais elevadas taxas de recenseamento (19 recenseados por cada 100 residentes). Os brasileiros continuam a estar entre os estrangeiros residentes em Portugal com a menor taxa de recenseamento (apenas 3 em cada 100 residentes), embora sejam a nacionalidade com mais direitos políticos no país.

Proporção de estrangeiros recenseados no total de residentes, em 2021

Proporção de estrangeiros recenseados no total de residentes, em 2021							
Nacionalidades	Recenseados	Residentes	Taxa de recenseados				
Alemanha	2.696	18.340	14,7				
Países Baixos	1.607	11.013	14,6				
Bélgica	732	5.657	12,9				
Espanha	2.143	18.546	11,6				
França	3.001	26.719	11,2				
Áustria	142	1.467	9,7				
Luxemburgo	43	472	9,1				
Finlândia	94	1.157	8,1				
Dinamarca	113	1.528	7,4				
Irlanda	242	3.327	7,3				
Suécia	339	5.486	6,2				
Bulgária	343	6.491	5,3				
Itália	1.305	30.819	4,2				
Roménia	1.010	28.911	3,5				
Polónia	91	3.651	2,5				
Outros U.E.	153	5.585	2,7				
Total União Europeia	14.055	169.169	8,3				
Cabo Verde	6.329	34.093	18,6				
Reino Unido	3.606	41.932	8,6				
Brasil	5.497	204.694	2,7				
Venezuela	174	8.296	2,1				
Argentina	57	813	7,0				
Noruega	51	1.052	4,8				
Outros	77	3.029	2,5				
Total Países Terceiros com direito de voto	15.791	293.909	5,4				

Fonte: Sistematização e cálculos de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 335, com dados da Administração Eleitoral (DGAI) e SEF.

OS IMIGRANTES TÊM ACESSO À NACIONALIDADE PORTUGUESA?

Desde 2006 que Portugal tem recebido atenção e reconhecimento internacional por ter passado a constar entre os países do mundo com melhor enquadramento legal para a aquisição da nacionalidade. Portugal surge no contexto internacional como um caso muito interessante de analisar porque torna muito evidentes os impactos de mudanças legislativas do regime de cidadania na evolução das concessões de nacionalidade. A evolução da concessão da nacionalidade portuguesa desde a viragem do século em Portugal reflete uma importante mudança no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa em 2006. Embora nem sempre sejam explícitos ou imediatos os efeitos dos enquadramentos legais nos dados administrativos e estatísticos disponíveis, no caso dos dados acerca dos processos entrados e findos de concessão da nacionalidade portuguesa verifica-se de forma evidente e precisa os efeitos das mudanças da regulamentação da nacionalidade portuguesa a partir de 2006 (Oliveira et al., 2017¹³).

Percentagem de aquisições da nacionalidade no total da população estrangeira residente nos países da UE27, em 2006, 2016, 2019 e 2020



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 342, com dados publicados no EUROSTAT.

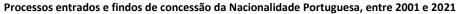
71

¹³ Para aprofundar vd. Oliveira, C.R., Gomes, N. e Santos, T. (2017), Acesso à nacionalidade portuguesa: 10 anos da lei em números, Caderno Estatístico Temático #1, Coleção Imigração em Números (coord. C. R. Oliveira), Observatório das Migrações, Lisboa: ACM.

Portugal registou uma evolução muito positiva na promoção da obtenção da nacionalidade na sua população imigrante residente: numa década, Portugal passou da cauda dos países europeus com menor importância relativa de "novos cidadãos" por total de estrangeiros residentes, para o extremo oposto, com uma das maiores percentagens de aquisições de nacionalidade por total de residentes estrangeiros. Em 2020 Portugal continuou a posicionar-se entre os países com melhores resultados na aquisição da nacionalidade por total de residentes estrangeiros, na segunda posição (5,5% de novas aquisições de nacionalidade portuguesa por residentes estrangeiros no país).

COM AS MUDANÇAS NA LEI DA NACIONALIDADE (DESDE 2006) QUASE 1 MILHÃO DE ESTRANGEIROS TORNARAM-SE CIDADÃOS PORTUGUESES

Desde 2007 que se verifica um aumento expressivo dos pedidos de nacionalidade portuguesa: entre 2007 e 2021, mais de um milhão de cidadãos pediram a nacionalidade portuguesa (1.024.665 pedidos desde a nova regulamentação), revertendo-se em 781.820 "novos" cidadãos portugueses (média anual de cerca de 52 mil novos cidadãos portugueses).





Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes.*Relatório Estatístico Anual, p. 344, com dados da Conservatória dos Registos Centrais e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras//Nota:*Processos entrados e findos desde 15-12-2006.

A evolução da última década é particularmente positiva se se comparar com a década anterior (entre 1997 e 2006): nos dez anos que antecederam esta regulamentação, registaram-se cerca de dez vezes menos concessões de nacionalidade portuguesa (total de 61.156 concessões), decidindo-se em média apenas cerca de 5,6 mil processos ao ano. O ano de 2020 surge como o ano em que maior número de cidadãos adquiriu a nacionalidade portuguesa (quase 104 mil num único ano), valor inédito e mais elevado de sempre para o país, tendo em 2021 adquirido a nacionalidade mais de 92 mil cidadãos, segundo maior número

absoluto. Também por contraste ao que se verificava antes de 2006, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa foi de residentes em Portugal, registandose uma taxa média de indeferimento entre 2007 e 2021 de apenas 5% (quando entre 2001 e 2006 a taxa média de indeferimento tinha quase o triplo da prevalência).

Entre o universo de processos findos de concessão da nacionalidade, foi a via das aquisições ("nacionalidade derivada") que, entre 2006 e 2016, dominou o canal de acesso à nacionalidade portuguesa para a maioria dos "novos cidadãos" portugueses: perto de 60% adquiriu a nacionalidade derivada, assumindo o ano de 2009 o valor mais elevado (73,4% das concessões de nacionalidade portuguesa). Entre 2017 e 2019, porém, observa-se uma mudança de tendência, verificando-se que as atribuições da nacionalidade - "nacionalidade original" - (51,8% das concessões de nacionalidade) suplantaram as aquisicões de nacionalidade (48,2%), refletindo um crescimento constante das atribuições que se verifica desde 2015. Em 2018 este incremento das atribuições ainda se tornou mais substantivo, passando essas a representar 57,2% do total de concessões de nacionalidade nesse ano, abrandando ligeiramente em 2019 para uma proporção de 55,2% de concessões de nacionalidade original. Em 2020 e 2021, porém, volta a inverter-se a tendência, voltando as aquisições de nacionalidade portuguesa (nacionalidade derivada) a suplantar as atribuições de nacionalidade originária (42,5% em 2020 e 40,6% em 2021), destacando-se neste âmbito as naturalizações (45,4% do total de concessões de nacionalidade em 2021).

Processos Findos de Concessão de Nacionalidade Portuguesa, por tipo de concessão, entre 2007 e 2021

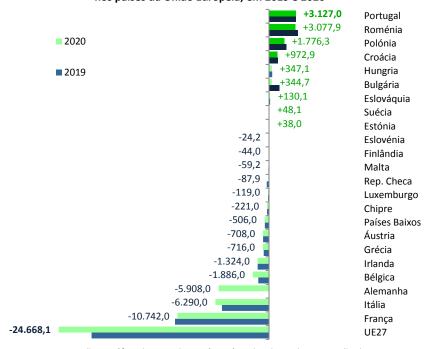


2007* 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes.***Relatório Estatístico Anual, p. 347, com dados da Conservatória dos Registos Centrais

QUAL O EFEITO DA IMIGRAÇÃO NAS REMESSAS DE PORTUGAL?

NOS PAÍSES DA UE27, PORTUGAL DESTACA-SE COM O MAIOR SALDO DE REMESSAS, MANTENDO UMA DIÁSPORA ATIVA NO ENVIO DE REMESSAS

Saldo das remessas de trabalhadores emigrantes e imigrantes nos países da União Europeia, em 2019 e 2020

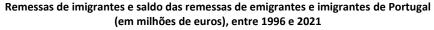


Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 371, com dados do EUROSTAT.

Os dados do saldo das remessas de emigrantes e de imigrantes (diferença entre as remessas que entram e as remessas que saem dos países) nos diferentes países da União Europeia colocam Portugal em destaque como o país da União Europeia com um saldo mais positivo. Em 2020 Portugal foi o país da União europeia com maior saldo das suas remessas (+3.127 milhões de euros), posição que já assumia em 2018, ficando à frente dos restantes oito países com saldos positivos. Este grupo de países de saldo positivo retrata os principais países da União Europeia com uma emigração mais expressiva que a imigração. Por contraste, no grupo de países da

União Europeia com saldos mais negativos nas suas remessas, ou seja, com mais saída de remessas dos seus imigrantes residentes que entrada de remessas dos seus emigrantes, continuam a destacar-se os principais países da União Europeia com mais população imigrante no total dos seus residentes.

As transferências regulares de salários e de outras remunerações provenientes do trabalho efetuadas por migrantes para familiares, de Portugal com o resto do mundo, mostram sempre saldos muito positivos na relação das remessas que entram e das remessas que saem do país: Portugal continua, pois, a ser um país com uma diáspora emigrante importante e ativa no envio de remessas, notando-se que as remessas que entram no país (dos emigrantes portugueses) suplantam substantivamente as remessas que saem do país (dos imigrantes residentes em Portugal), representando em 2021 um saldo de +3.159,8 milhões de euros.



Remessas de imigrantes (envio de Portugal para o estrangeiro)

 Saldo das remessas de emigrantes e imigrantes (entradas de remessas menos saída de remessas de Portugal)



Fonte: Sistematização e gráfico de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes*. *Relatório Estatístico Anual*, p. 373, com dados do Banco de Portugal.

As remessas dos imigrantes residentes em Portugal para os seus países de origem tiveram uma evolução muito positiva desde a viragem do século, tendo atingido o seu pico em 2006, ano em que totalizaram 609,8 milhões de euros. Desde esse ano as remessas dos imigrantes tenderam a descer, refletindo a crise económica e a redução do número de residentes estrangeiros no país. Em 2021 o montante global das remessas de imigrantes para os países de origem foi superior ao ano anterior fixando-se nos 518 milhões de euros.

Neste fluxo de saída de remessas de Portugal, destaca-se como principal país de destino das transferências o país de origem da população numericamente mais representada em Portugal: o Brasil mantém a primeira posição como o principal destino das remessas que saem de Portugal, embora se observe nos últimos anos

uma diminuição dos montantes enviados (de 277,6 milhões de euros enviados em 2011, para cerca de 235,6 milhões em 2021). O segundo país com maior importância nas remessas dos imigrantes continua a ser a China (9,9% das remessas dos imigrantes em Portugal em 2021), embora a população chinesa residente corresponda apenas à décima população numericamente mais representada nos residentes em Portugal nesse ano e represente somente cerca de 3,3% do total de estrangeiros residentes.

Saída de remessas, por principais países de destino, em 2011 e 2021

Países	2011 202				021		
de destino	Milhões €	%	Remessas por 1000 residentes	Milhões €	%	Remessas por 1000 residentes	
Brasil	277,57	47,4	2,5	235,58	45,5	1,2	
China	63,64	10,9	3,8	51,42	9,9	2,3	
França	20,95	3,6	4,0	22,54	4,4	0,8	
Roménia	19,3	3,3	0,5	20,30	3,9	0,7	
Cabo Verde	13,3	2,3	0,3	19,11	3,7	0,6	
Ucrânia	48,94	8,4	1,0	17,52	3,4	0,6	
Espanha	11,83	2,0	1,3	10,98	2,1	0,6	
E.U.A.	7,22	1,2	3,1	13,12	2,5	1,9	
Angola	12,89	2,2	0,6	9,12	1,8	0,4	
Reino Unido	9,74	1,7	0,6	6,96	1,3	0,1	
Índia	4,4	0,8	0,8	6,00	1,2	0,1	
Alemanha	5,66	1,0	0,6	5,03	1,0	0,3	
Bulgária	4,64	0,8	0,5	4,16	0,8	1,1	
Rússia	4,22	0,7	0,9	3,82	0,7	0,7	
Guiné-Bissau	4,31	0,7	0,2	2,87	0,6	0,1	
Total Geral	585,63	100	1,3	517,96	100	0,7	

Fonte: Sistematização de C.R. Oliveira (2022), *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, p. 374 e 376, com dados do Banco de Portugal-Estatísticas da Balança de Pagamentos.

Embora o Brasil seja o principal país de destino das remessas dos imigrantes residentes em Portugal, se a análise for realizada considerando o número de residentes estrangeiros de cada nacionalidade, conclui-se que são os nacionais da China que mais remessas por habitantes enviam para o seu país de origem (2,3 milhões de euros por cada 1000 residentes em Portugal em 2021). Em contraste, os imigrantes que menos remessas enviam para os seus países de origem por total de residentes no país são os nacionais da Guiné-Bissau, do Reino Unido e da Índia (com 0,1 milhões de euros por cada 1000 cidadãos residentes), refletindo tanto comunidades imigrantes mais antigas (influindo o aumento de anos de residência diretamente na diminuição do envio de remessas), como algumas das populações estrangeiras com menores rendimentos no país, como ainda imigrantes sem atividade no país (e.g. reformados) e, inerentemente, com reduzidas remessas.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES

IMIGRAÇÃO EM NÚMEROS

Nas últimas décadas a maioria dos Estados-membros da União Europeia viu aumentar a sua imigração e, com esse incremento, reforçaram-se inúmeras perceções e representações sociais acerca dos imigrantes. Em Portugal, nos últimos vinte anos, o Observatório das Migrações (criado em 2002) tem assumido como prioridade aprofundar o conhecimento sobre as populações imigrantes e os seus percursos de integração, desconstruindo mitos e estereótipos que possam ser veiculados na sociedade, com a disseminação de factos científicos e a análise de dados e indicadores estatísticos disponíveis. Seguindo o mote de "conhecer mais para agir melhor", o Observatório das Migrações volta a disponibilizar factos com sustentação estatística que apoiam o conhecimento mais rigoroso da imigração e da integração dos imigrantes em Portugal. Com esta terceira edição atualizada das "Estatísticas de Bolso da Imigração" o Observatório das Migrações - reforçando a sua Coleção Imigração em Números criada em 2014 com coordenação científica e autoria de Catarina Reis de Oliveira -, procura responder a inúmeras solicitações de diferentes profissionais que procuram um conhecimento rigoroso e factual da imigração em Portugal.